



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 24.402/2019

EDITAL Nº. 147/2019 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 048/2019. Objeto: Registro de preços aquisição de peças de máquinas rodoviárias, contra pinos, dentes, lâminas, baterias, mangueiras, conexões, reparos, suportes e parafusos para serem utilizados de acordo com as necessidades durante a manutenção preventiva e corretiva nos veículos, máquinas rodoviárias, caminhões e equipamentos rodoviários da Prefeitura Municipal de Canoas. Propostas: até as 09 horas do dia 06/05/2019. Abertura: 09 horas e 01 minutos do dia 06/05/2019. Disputa: 09 horas e 30 minutos do dia 07/05/2019. Edital: site: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br); [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br) ou [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br).

Secretário Municipal das Licitações



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 24.402/2019

EDITAL Nº. 141/2019 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 047/2019

1. PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE CANOAS (RS), por intermédio de sua Secretaria Municipal das Licitações (SML), Diretoria de Compras e Formação de Preços (DCFP) torna pública a licitação acima identificada, que tem como objeto o registro de preços para aquisição de peças de máquinas rodoviárias, contra pinos, dentes, lâminas, baterias, mangueiras, conexões, reparos, suportes e parafusos para serem utilizados de acordo com as necessidades durante a manutenção preventiva e corretiva nos veículos, máquinas rodoviárias, caminhões e equipamentos rodoviários da Prefeitura Municipal de Canoas, em conformidade com as especificações técnicas, Anexo I – Termo de Referência e que se processará na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com o critério de julgamento do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos deste Edital e de seus Anexos, e em conformidade com as disposições da Lei nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 829/2009 e, subsidiariamente, da Lei nº. 8.666/93 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme as disposições da Lei Complementar nº. 123/2006.

1.2. O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases, pela utilização do aplicativo "Licitações", do Portal Eletrônico do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A., sendo os trabalhos conduzidos pelo(a) pregoeiro(a), com o suporte de sua equipe de apoio, os quais, juntamente, com a autoridade competente, formam o conjunto de operadores do sistema do pregão eletrônico.

1.3. DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E REALIZAÇÃO: edital disponível no site: Prefeitura Municipal de Canoas, [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br). Link: licitações e também no site do Banrisul: [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br), opção Acesso Identificado. Realização: Banrisul: [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br), opção Acesso Identificado.

1.4. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: até as 09 horas do dia 06/05/2019.

1.5. ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: as 09 horas e 01 minutos do dia 06/05/2019.

1.6. INÍCIO DA SESSÃO E DISPUTA DE PREÇOS: as 09 horas e 30 minutos do dia 07/05/2019.

1.7. TEMPO DE DISPUTA: a critério do(a) pregoeiro(a) (por item), acrescido do tempo aleatório, determinado pelo sistema.

1.8. REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será considerado o horário oficial de Brasília - DF.

1.8.1. A(s) licitante(s) deverá(ão) observar a data e os horários limites previstos para a abertura das propostas, atentando também para a data e o horário para início da disputa.

1.9. Impugnações ao edital, caso interpostas, deverão ser dirigidas ao(à) pregoeiro(a) até dois dias úteis anteriores à data fixada para a abertura das propostas financeiras, exclusivamente por meio eletrônico, pelo e-mail: [pregaoeletronico@canoas.rs.gov.br](mailto:pregaoeletronico@canoas.rs.gov.br).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 24.402/2019

1.9.1. Não serão aceitos se remetidos via correio.

1.10. Pedidos de esclarecimento devem ser dirigidos ao(à) pregoeiro(a) até três dias úteis anteriores à data fixada para a abertura das propostas financeiras, exclusivamente por meio eletrônico, pelo e-mail: [pregaoeletronico@canoas.rs.gov.br](mailto:pregaoeletronico@canoas.rs.gov.br).

1.10.1. Não serão aceitos se remetidos via correio.

1.11. Expediente externo: SML/DCFP de segunda a sexta-feira, das 8 horas às 18 horas. Eventuais alterações de horário do expediente externo serão publicadas no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) disponível no site: [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br) – link: Publicações, cabendo às licitantes realizar o acompanhamento.

1.12. Integram o presente edital os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, de que não está temporariamente suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a administração, de que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública e de cumprimento ao disposto no art. 27, inc. V da Lei 8.666/1993;

Anexo III – Modelo de declaração de que não está incurso nos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006;

Anexo IV - Minuta da Ata de Registro de Preços;

Anexo V - Formulário de dados da empresa.

## 2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da licitação todos os interessados que comprovem o atendimento dos requisitos estabelecidos neste edital e em seus anexos e que estejam cadastrados/credenciados junto à Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – Celic, pelo site [www.pregobanrisul.com.br](http://www.pregobanrisul.com.br) ou [www.cecom.rs.gov.br](http://www.cecom.rs.gov.br).

2.2. Não poderão participar da presente licitação os interessados temporariamente suspensos de participar em licitação e impedidos de contratar com a administração, bem como declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração pública, nas suas esferas federal, estadual ou municipal, nos termos do art. 87, incs. III e IV da Lei 8.666/1993.

2.3. Não poderão participar da presente licitação, ainda, os interessados enquadrados nas hipóteses do art. 9º da Lei 8.666/1993.

2.4. Não será permitida a participação de empresas reunidas sob a forma de consórcio.

## 2.5. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

2.5.1. A ME e/ou EPP que pretenda sua inclusão no regime diferenciado concedido pela Lei Complementar 123/2006 deverá, no ato de envio de sua proposta, em campo próprio do sistema eletrônico, declarar que atende os requisitos do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

2.5.2. Havendo alguma restrição com relação à regularidade fiscal, será assegurado às MEs e EPPs o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora da licitação, prorrogáveis por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação.

2.5.3. A não-regularização da documentação no prazo previsto acima implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/1993, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação ou revogar a licitação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 24.402/2019

2.5.4. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as MEs e EPPs, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas MEs e EPPs sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço e desde que o melhor preço não seja de uma ME ou EPP.

2.5.5. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

2.5.5.1. A ME ou EPP mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

2.5.6. A ME ou EPP mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

2.5.7. Não ocorrendo a contratação da ME ou EPP, na forma do subitem 2.5.5., serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 2.5.3., na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

2.5.7.1. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEs e EPPs que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 2.5.4., será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor proposta.

2.5.8. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora da licitação, após verificação da documentação de habilitação.

2.5.9. A ME ou EPP que usufruir dos benefícios de que trata a Lei Complementar 123/2006 deverá apresentar, na forma da lei, os documentos de habilitação, declaração formal, conforme Anexo III, de que não está incurso em nenhum dos impedimentos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006, assinada por representante legal da licitante ou por procurador/credenciado, munido de procuração hábil, nos termos da lei, ou de carta de credenciamento.

### 3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do pregão eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal junto ao provedor do sistema pelo site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br), necessitando estar credenciadas junto à sessão de cadastro da Central de Licitações/RS – CELIC, podendo também ser acessada pelo site [www.cecom.rs.gov.br](http://www.cecom.rs.gov.br).

3.2. O credenciamento da licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

3.3. A chave de identificação e a senha recebida junto à CELIC poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou outro fato impeditivo de participação de licitação em órgãos públicos.

3.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao BANRISUL S/A (provedor do sistema) ou ao Município de Canoas responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

### 4. DA PROPOSTA FINANCEIRA

4.1. A proposta financeira deverá ser elaborada e enviada, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, em campo próprio do sistema, o qual deverá conter as seguintes informações:



4.1.1. Especificações do objeto de forma clara, descrevendo detalhadamente as suas características técnicas e outros elementos que identifiquem suas configurações (conforme Anexo I) ou declaração de que atende ao edital na íntegra como complementação da descrição do objeto.

4.1.2. A escolha do material a ser utilizado para a comprovação das especificações técnicas do objeto proposto, quando solicitado, fica a critério da licitante, ressaltando-se que será desclassificado aquele que, seja qual for o motivo, venha a apresentar a documentação incompleta ou deixe de comprovar qualquer característica do objeto proposto ou não atenda a todas as exigências constantes no edital.

4.1.3. O encaminhamento de proposta financeira pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

4.1.4. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.1.5. Caberá a licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.2. Observações relativas à proposta financeira:

4.2.1. O preço proposto será cotado em reais e será considerado suficiente e completo, abrangendo todos os encargos (sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como demais encargos incidentes), os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais, e parafiscais, etc.), o fornecimento de mão-de-obra especializada, materiais, ferramentas, acessórios, consumíveis e equipamentos, a administração, o lucro, as despesas decorrentes de carregamento, descarregamento, fretes, transportes e deslocamentos de qualquer natureza, na modalidade CIF, correndo tal operação, única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa vencedora da licitação, bem como qualquer outro encargo ou despesa, ainda que aqui não especificado, que possa incidir ou ser necessária à execução do objeto da licitação.

4.2.2. A omissão na proposta financeira em relação a exigências do edital importa na submissão da licitante às normas nele estabelecidas.

4.2.3. O encaminhamento de proposta financeira pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas no edital e em seus anexos.

4.2.4. Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no(s) preço(s) até, no máximo, dois algarismos após a vírgula.

4.2.4.1. Algarismos excedentes ao permitido pelo item supra, serão simplesmente desconsiderados, sem quaisquer arredondamentos.

4.2.5. Quanto ao preço proposto, os reajustes obedecerão o Decreto Municipal 354/2015 e 12/2013, Lei 10.192/2001 e 10.520/2012.

4.2.6. Na ausência de indicação expressa do prazo de validade da proposta financeira, considerar-se-á tacitamente indicado o prazo sessenta dias.

4.2.7. Encerrada a fase de lances, a licitante vencedora deverá apresentar proposta financeira com os valores finais dos itens. A proposta financeira final deverá ser apresentada com os documentos de habilitação.

## 5. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA

5.1. O julgamento obedecerá ao critério de menor preço por item, observando-se o disposto no art. 4º, inc. X da Lei 10.520/2002.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 24.402/2019

5.2. A análise da proposta financeira pelo(a) pregoeiro(a) visará ao atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, sendo preliminarmente desclassificada a proposta financeira:

5.2.1. Cujo objeto não atenda às especificações, aos prazos e às condições fixados no edital.

5.2.2. Que apresente preços manifestamente inexequíveis.

5.2.3. Que não contiver informações suficientes que permita a perfeita identificação do objeto licitado.

5.3. Encerrada a etapa de lances, será efetuada outra análise das propostas financeiras apresentadas, sendo desclassificadas as que apresentarem preços manifestamente inexequíveis ou superiores aos preços praticados no mercado, bem como aos preços unitários e totais estabelecidos no Anexo I.

5.4. Deverá ser apresentada a planilha, demonstrando todos os custos dos serviços para compor o preço proposto, preferencialmente em papel timbrado da licitante, conforme modelo anexo redigido e impresso, com prazo de validade mínima de 60 dias, assinada por representante legal da licitante ou por procurador/credenciado, munido de procuração hábil, nos termos da lei ou de carta de credenciamento, nos termos do modelo anexo.

5.5. O vencedor do certame deverá apresentar a planilha com cada item em relação ao valor final da proposta, juntamente com a proposta financeira final.

## 6. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. A licitante vencedora deverá apresentar os seguintes documentos.

### HABILITAÇÃO JURÍDICA

6.1.1. Registro comercial no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de documento comprobatório da diretoria em exercício.

6.1.2. Declaração formal, conforme anexo, de cumprimento dos requisitos de habilitação, de que não está temporariamente suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a administração, de que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública e de cumprimento ao disposto no art. 27, inc. V da Lei 8.666/1993.

6.1.3. Declaração de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte (modelo do Anexo III), assinada por representante legal e por contador ou técnico em contabilidade.

6.1.3.1. A declaração citada (modelo do Anexo III) deverá conter o número de inscrição do profissional no Conselho Regional de Contabilidade – CRC e a sua assinatura, com firma reconhecida em cartório.

### REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

6.1.4. Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante e de débito trabalhista, na forma da lei. A prova de regularidade fiscal deverá abranger todos os tributos e será efetuada pela apresentação dos seguintes documentos:

a) Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa relativa aos tributos federais, incluindo a seguridade social, expedida nos termos do Decreto Federal 5.512/2005 e da Portaria Conjunta RFB/PGFN1.751/2014.

b) Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de tributos estaduais, expedida pela secretaria e/ou delegacias da Fazenda Estadual.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 24.402/2019

c) Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de tributos municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do município relativo ao domicílio ou sede da licitante.

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

6.1.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, com a apresentação do Certificado de Regularidade (CRF).

**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

6.1.6. Certidão negativa em matéria falimentar, concordatária e de recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL**

6.1.7. Comprovação de Capacidade Técnica, através da apresentação de, no mínimo, 01 Atestado(s) de Capacidade Técnica Operacional, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a Execução pela licitante:

6.1.7.1. O Atestado de Capacidade Técnica apresentado deve conter as seguintes informações básicas: Nome do Contratado, do Contratante, identificação do tipo ou natureza do serviço, localização, descrição sucinta dos serviços executados, quantidades e nº. Contrato.

6.1.7.2. A(s) peça(s) a ser(em) entregues após emissão do empenho no almoxarifado da oficina de máquinas rodoviárias, deverá(ão) ser de 1ª linha, original, e com homologação do fabricante (tipo: ISO, logotipo, emblema da marca, etc..) na embalagem.

6.2. Observações relativas aos documentos de habilitação:

6.2.1. Os documentos relativos à fase de habilitação deverão ser originais, cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas dos originais, para verificação da autenticidade das cópias e posterior devolução, salvo os documentos cuja autenticidade poderá ser verificada na internet, que poderão ser cópias simples, caso em que o(a) pregoeiro(a), se entender necessário, poderá diligenciar para averiguar a sua autenticidade, habilitando ou não a licitante em função desta diligência.

6.2.2. Não será causa de inabilitação a mera irregularidade formal que não afete o conteúdo e a idoneidade do documento ou impeça o seu entendimento.

6.2.3. Não existindo data de validade nas certidões e/ou nos certificados exigidos para habilitação, somente serão aceitos se com prazo de expedição não superior a noventa dias ou, se emitidos por prazo indeterminado, conforme legislação do órgão expedidor.

6.2.4. Caso a licitante seja cadastrada junto ao Município de Canoas (RS), poderá apresentar o Cartão de Registro Cadastral (CRC) em substituição dos documentos relacionados nos itens 6.1.1, 6.1.2., 6.1.4; 6.1.5., e 6.1.6, dentro de seu prazo de validade. Os demais documentos solicitados e que não estejam relacionados no CRC, deverão ser apresentados, sob pena de inabilitação da licitante.

6.2.5. O CRC somente se prestará à substituição dos documentos referidos no item anterior se estiverem dentro de seu prazo de validade. Não será admitida a inclusão de documento para revalidação de CRC vencido.

6.2.6. Será examinada a documentação da(s) licitante(s) que tenha(m) sua(s) proposta(s) financeira(s) classificada(s) em primeiro lugar para fins de registrar os preços. Considerando a possibilidade de eventual reajuste ou reequilíbrio econômico-financeiro que venha a acarretar a alteração da ordem de classificação das propostas financeiras, nos termos do Decreto Municipal 354/2015, serão solicitados os documentos de habilitação das demais licitantes classificadas e na ordem de classificação.

**7. DO PROCEDIMENTO**

Rua Frei Orlando, 199 - 4º andar – Centro – Canoas – RS – 92010-280

Telefone: (51) 32363099 – [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 24.402/2019

7.1. Da etapa eletrônica de lances e da classificação das propostas.

7.1.1. Os lances ofertados serão pelo menor preço por item.

7.1.2. Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.1.3. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais licitantes.

7.1.4. No caso de desconexão do(a) pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do pregão eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível as licitantes para a recepção dos lances, retomando, o(a) pregoeiro(a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

7.1.5. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa as licitantes, mediante mensagem eletrônica, divulgando data e hora da reabertura da sessão.

7.1.6. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública no seu tempo normal, transcorrerá período de tempo de até trinta minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, mediante aviso de fechamento iminente dos lances, fim do qual será automaticamente encerrada a recepção dos lances.

7.1.7. Quando houver uma única licitante ou uma única proposta válida, caberá ao(à) pregoeiro(a) verificar a aceitabilidade do preço ofertado.

7.1.8. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta financeira de menor preço e os valores praticados no mercado e estimado no Anexo I – Termo de Referência para a contratação.

7.1.9. Nas situações a que se referem os subitens 7.1.7 e 7.1.8, o(a) pregoeiro(a) poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

7.1.10. Facultativamente, o(a) pregoeiro(a) poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o(a) pregoeiro(a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido um preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

7.1.11. O(A) pregoeiro(a) anunciará a licitante vencedora imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo(a) pregoeiro(a) acerca da aceitação do lance de menor valor.

7.1.12. É vedada a desistência dos lances já ofertados sujeitando-se a licitante às sanções deste edital.

7.1.13. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta financeira que apresentou menor preço quanto à compatibilidade deste em relação aos preços praticados no mercado e ao estimado no Anexo I – Termo de Referência para contratação, classificando ou desclassificando preliminarmente proposta financeira ofertada.

7.1.14. Em sendo desclassificada a proposta financeira de menor preço, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta financeira de segundo menor preço, negociando com o licitante a redução do preço apresentado, objetivando a obtenção de preço melhor.

7.1.15. Caso necessário, o procedimento do item 7.1.14. ocorrerá sucessivamente até que se obtenha proposta classificada em primeiro lugar.



7.2. A licitante que apresentar proposta que não seja aceitável e/ou documentos de habilitação que não atendam às exigências editalícias será desclassificada e/ou inabilitada e o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente, conforme item 7.1.14. do edital, até encontrar proposta que o atenda e cuja licitante atenda às exigências habilitatórias. Também nessa fase o(a) pregoeiro(a) poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

7.2.1. Constatando o atendimento das exigências previstas no edital, a licitante será declarada a vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação pelo(a) pregoeiro(a).

7.3. A licitante que teve a proposta financeira classificada em primeiro lugar deverá apresentar ao(a) pregoeiro(a), via e-mail, até o final do expediente do dia útil seguinte ao encerramento da disputa, a proposta financeira com a relação de todos os itens, com seus respectivos preços unitários, e os documentos de habilitação exigidos no item 6.1., devendo encaminhar os originais no prazo máximo de três dias úteis a contar do encerramento da disputa.

7.3.1. O(A) pregoeiro(a), a seu exclusivo critério e objetivando agilizar o processamento da licitação, poderá dispensar a licitante de apresentar os documentos exigidos via e-mail, por solicitação da licitante.

7.3.2. A licitante sendo cadastrada no DCFP e tendo apresentado o CRC na licitação, dentro do prazo de validade, deverá apresentar apenas os documentos não abrangidos pelo CRC, conforme dispõe o item 6.2.4.

7.3.2.1. Não sendo a licitante cadastrada junto ao DCFP ou estando o licitante com o CRC vencido, deverá apresentar todos os documentos exigidos no edital.

7.3.4. A proposta financeira e os documentos de habilitação deverão ser apresentados na forma original ou por cópia autenticada, no prazo de até três dias úteis contados do encerramento da etapa de lances da sessão pública. Será considerado apenas o recebimento, pelo(a) pregoeiro(a) dos documentos e anexos exigidos e não sua postagem.

7.3.4.1. A proposta financeira e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados para o endereço rua Frei Orlando, 199, 4º andar – Centro/Canoas/RS.

#### 7.4. DOS RECURSOS

7.4.1. Declarada a vencedora, qualquer licitante que desejar recorrer poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema (sala de disputa/mensagens desbloqueadas), manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de vinte minutos. Caso interposto o recurso, deverá ser dirigido ao(a) pregoeiro(a) indicando a Secretaria Municipal das Licitações – Comissão de Registro de Preços, bem como o número do edital e da licitação (concorrência pública ou pregão na forma presencial ou eletrônica), para o endereço rua Frei Orlando nº 199, 4º andar, Canoas/RS, CEP 92.010-280 ou junto à Central do Cidadão, rua Ipiranga, 120, térreo, Centro, Canoas (RS), (horário de atendimento das 08:00 às 17:00), no prazo de três dias a contar da manifestação no sistema, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começara a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses. Será considerado apenas o recebimento, pelo(a) pregoeiro(a), dos documentos, e não sua postagem.

7.4.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto, pelo(a) pregoeiro(a), ao vencedor do certame.

7.4.3. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo ou, ainda, que não atendam as condições estabelecidas neste edital.



7.4.4. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo licitante.

7.4.5 As razões de recurso ficarão à disposição dos interessados durante os prazos referidos no subitem 7.4.1, nos autos do processo no DCFP, bem como no sistema eletrônico.

7.4.6. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.4.7. Havendo recursos, o(a) pregoeiro(a) os apreciará e, caso não reconsidere sua posição, caberá à autoridade competente a decisão em grau final.

7.4.8. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto à licitante vencedora.

#### 7.5. DA HOMOLOGAÇÃO

7.5.1. Após a adjudicação do objeto à licitante vencedora, a autoridade competente homologará a licitação.

#### 8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. A Comissão de Registro de Preços do DCFP/SML convocará regularmente a licitante vencedora para assinar a ata de registro de preços, dentro do prazo de dois dias úteis, prorrogável por uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo da sanção prevista no item 8.3.

8.2. É facultado à administração, quando a convocada não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação, sem prejuízo da sanção prevista no item 8.3.

8.3. Quem convocado não assinar a ata de registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para a licitação, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a administração e será descredenciado no DCFP pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo às penalidades previstas na ata de registro de preços.

8.4. As cláusulas relativas ao registro de preços, reajuste e atualização dos preços, bem como prazos, condições gerais, obrigações, fiscalização, pagamentos, penalidades e demais cláusulas e condições relativas à execução do objeto, estão previstas no edital e deverão ser atendidas na íntegra pela(s) licitante(s) vencedora(s), bem como pelas licitantes que tiverem suas propostas financeiras classificadas e seus preços registrados e que venham a ter o menor preço em virtude de reajuste ou reequilíbrio econômico-financeiro.

8.5. Na hipótese do fornecedor primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar a ata de registro de preços ou solicitar reajuste do preço e/ou reequilíbrio econômico-financeiro do objeto cujo resultado deferido elevar seu preço a preço maior do que o segundo menor preço registrado, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, conforme disposição do Decreto Municipal 354/2015. Neste caso persistirão as obrigações referidas neste edital e na ata de registro de preços para o novo fornecedor detentor do menor preço.

8.6. Observados os critérios e condições estabelecidos neste edital, a administração poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pela administração, observadas as condições do edital e o preço registrado.



8.7. A existência de preços registrados não obriga a administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, assegurado o direito de preferência ao detentor da ata de registro de preços, em igualdade de condições de acordo com o Decreto Municipal 354/2015.

#### 9. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A ata de registro de preços oriunda desta licitação poderá ser aderida mediante o cumprimento das seguintes fases a serem ultrapassadas: recebimento da manifestação de interesse em aderir a uma ata de registro de preços gerenciada pelo município; resposta ao órgão interessado, indicando os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados; interesse do fornecedor em atender ao pedido observadas as condições estabelecidas na ata, optando pela aceitação ou não do fornecimento e desde que esta adesão não comprometa o fornecimento do material/serviço ao Município de Canoas.

#### 10. DO PAGAMENTO

10.1. Para o efetivo pagamento a Contratada estará sujeita ao cumprimento das disposições contidas no Decreto 196/2018

10.2. A Nota Fiscal / Fatura relativa a aquisição do objeto deverá ser apresentada junto a Unidade de Liquidação (UL) da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), conforme art. 11 do Decreto 012/2013.

10.3. As Notas Fiscais/Faturas entregues não deverão portar vícios ou incorreções que impossibilitem ou atrasem o pagamento, hipótese em que a CONTRATADA suportará os ônus decorrentes do atraso.

10.4. O objeto será pago em até 30 (trinta) dias contar da data da entrega da nota fiscal/fatura na Unidade de Liquidação (UL) da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), que deverá ser ocorrer até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante apresentação de:

10.4.1. Nota fiscal/ fatura;

10.4.2. Termo de fiscalização aprovado e emitido pela secretaria municipal responsável, conforme determina o Decreto 196/2018.

#### 11. DAS PENALIDADES

11.1. A participação na licitação sujeita as penalidades que seguem:

11.1.1. Quanto procedimento da licitação.

11.1.1.1. Deixar de apresentar a documentação exigida: suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pelo prazo de um ano e multa compensatória equivalente a 30% sobre o valor da multa apurada por inexecução total, considerando a tabela de referência;

11.1.1.2. A inabilitação decorrente da interpretação subjetiva da área técnica quanto à comprovação da capacidade técnica ou econômica não será fato gerador para a aplicação da penalidade prevista no subitem anterior.

11.1.1.3. Manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de seis meses.

11.1.1.4. Deixar de manter a proposta: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa compensatória, calculada sobre o valor da proposta, atualizada até o momento da notificação para apresentação da defesa.

11.1.2. Quanto à execução.

11.1.2.1. Pelo inadimplemento das obrigações, a compromitente estará sujeita às seguintes



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 24.402/2019

penalidades que seguem.

11.1.2.1.1. Advertência escrita, para a correção de irregularidades que não possuam gravidade suficiente para caracterizar infração passível de levar a uma medida mais drástica.

11.1.2.1.2. Multa moratória, tendo como parâmetro os seguintes valores contratuais e percentuais:

| Valores contratuais                       | Percentuais |
|-------------------------------------------|-------------|
| Até R\$ 500.000,00                        | 0,30%       |
| De R\$ 500.000,01 até R\$ 1.500.000,00    | 0,20%       |
| De R\$ 1.500.000,01 até R\$ 5.000.000,00  | 0,08%       |
| De R\$ 5.000.000,01 até R\$ 20.000.000,00 | 0,04%       |
| Acima de R\$ 20.000.000,00                | 0,02%       |

11.1.2.1.2.1. Os percentuais serão aplicados por dia de atraso no cumprimento de qualquer das obrigações, calculada sobre o valor total da contratação, atualizado monetariamente, desde o primeiro dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, que deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias, depois do qual será considerada inexecução contratual.

11.1.2.1.3. Multa moratória, tendo como parâmetro os seguintes valores contratuais e percentuais:

| Valores contratuais                       | Percentuais |
|-------------------------------------------|-------------|
| Até R\$ 500.000,00                        | 10,00 %     |
| De R\$ 500.000,01 até R\$ 1.500.000,00    | 8,00 %      |
| De R\$ 1.500.000,01 até R\$ 5.000.000,00  | 6,00 %      |
| De R\$ 5.000.000,01 até R\$ 20.000.000,00 | 4,00 %      |
| Acima de R\$ 20.000.000,00                | 2,00 %      |

11.1.2.1.3.1. A aplicação da multa compensatória obedecerá o seguinte critério:

a) No caso de inexecução parcial da contratação e rescisão unilateral, a multa compensatória será aplicável sobre o montante inadimplido, atualizado até o momento da notificação para apresentação da defesa;

b) No caso de inexecução total da contratação, a multa compensatória será aplicável sobre o valor nominal do ajuste, atualizado até o momento da notificação para apresentação da defesa;

11.1.2.1.4. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, na ocorrência de rescisão unilateral do contrato, além da aplicação das multas moratória e compensatória, quando for o caso, à contratada será aplicada, cumulativamente, a pena de:

a) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de três anos, no caso de inexecução parcial do contrato;

b) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de cinco anos, no caso de inexecução total do contrato;

11.1.2.1.5. Quando a compromitente causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual e negar-se a indenizar o erário administrativamente, será aplicada a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, perdurando pelo tempo da suspensão temporária;

11.1.2.1.6. A recusa injustificada para assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar a nota de empenho, ordem de serviço ou ordem de fornecimento, sujeita o infrator a mesma penalidade aplicável pelo inadimplemento total da obrigação, por aplicação simétrica ao que dispõe o



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 24.402/2019

art. 81, da Lei 8.666/1993;

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Servirão de cobertura para as despesas do presente edital as dotações orçamentárias constantes dos pedidos e autorizações para a aquisição do respectivo objeto conforme minuta da ata de registro de preços anexa.

12.2. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da administração, a finalidade e a segurança da contratação.

12.3. O processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados no DCFP/SML, localizado a rua Frei Orlando, 199, 4º andar, Centro, fone (051) 32363099, no horário constante do item 1.11.

12.4. As dúvidas e controvérsias oriundas da licitação serão dirimidas no Foro de Canoas (RS), quando não resolvidas administrativamente.

Prefeitura Municipal de Canoas, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

Delmar Antônio Kunrath  
Secretário Municipal das Licitações



## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO :

1.1. O Objetivo da Secretaria de Obras é a aquisição de peças de máquinas rodoviárias, contra pinos, dentes, lâminas, baterias, mangueiras, conexões, reparos, suportes e parafusos para serem utilizados de acordo com as necessidades durante a manutenção preventiva e corretiva nos veículos, máquinas rodoviárias, caminhões e equipamentos rodoviários. Vimos informar a dificuldade na Unidade de Máquinas Rodoviárias da Secretaria Municipal de Obras desta Municipalidade, portanto, estamos enfrentando sérios problemas sempre que se necessita algum tipo de peça em caráter emergencial ou até mesmo um menor prazo para uma determinada solução.

Atualmente ocorre uma demora, devido os trâmites burocráticos na qual teremos que aguardar uma Licitação Normal ou Pregão Eletrônico individualizada para atender as máquinas rodoviárias, caminhões e equipamentos. Nossa preocupação atual é o tempo de máquinas, caminhões e equipamentos parados na oficina, aguardando as peças até deixarmos em pleno funcionamento, trazendo assim, sérios prejuízos para os cofres públicos.

Por isto um Registro de Preços disponível para vários itens de peças/materiais ou componentes, assim poderemos agilizaremos rapidamente com menor tempo possível, já que teremos uma empresa vencedora para cada item.

### 2. OBJETO:

2.1. O Objeto da presente licitação é o Registro de Preços de peças de máquinas rodoviárias, contra pinos, dentes, lâminas, baterias, mangueiras, conexões, reparos, suportes e parafusos para serem utilizado durante a manutenção preventiva e corretiva nos veículos, máquinas rodoviárias, caminhões e equipamentos rodoviários em geral da Secretaria Municipal de Obras Município de Canoas/RS, durante o período de 12 meses a contar da Ata de Registros de Preços (ARP).

### 3- ESTIMATIVA DE CUSTO E CONSUMIO:

3.1. Do orçamento estimado: Para obter a avaliação do custo pela Administração, a Diretoria de Licitações e Compras/SMPG, utilizou-se dos valores encaminhados pelo órgão requisitante, conforme comprovam os documentos que se encontram anexo ao processo. Os valores de mercado definiram a estimativa da contratação, onde o Órgão requisitante definiu expressamente o valor máximo aceitável no presente procedimento. Sendo assim esta foi a alternativa utilizada pela Administração para aferir os valores envolvidos.

### 4. PRAZO DE EXECUÇÃO:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 24.402/2019

4.1- Prazo de entrega das peças: As peças deverão ser entregue, no máximo, 07 (Sete) dias, a contar do dia seguinte ao recebimento do instrumento contratual ( Nota de Empenho ou outro instrumento espedido pela Administração, Cfe. Art 62, caput e § 2, da Lei 8.666/93).

4.2- Local de entrega: Rua General Salustiano, 640 ( Oficina de Máquinas Rodoviárias), Bairro Marechal Rondon/Canoas/rs, CEP: 92020-310

4.3 – Responsável pelo recebimento das peças: Almoxarife Flávio da Silva Strattmann , Matrícula: 15288

5. ELABORAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA:

Por tratar-se de Registros de Preços o valor proposto será cotado para a unidade.

5.1- Os preços apresentados são máximos aceitáveis para o Lote do certame. Propostas finais superiores ao máximo aceitável serão desclassificadas.

6- CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

6.1- O Critério de julgamento das propostas financeiras será o de TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, desde que cumpridas as exigências do presente Termo de Referência.

7- EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:

7.1- As exigências habilitatórias são conforme Art. 4º, XIII, da Lei nº 10.520 e aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 829/09.

8- Exigência quando da entrega do produto:

8.1- A(s) peça(s) a ser(em) entregue após emissão do empenho no almoxarifado da oficina de máquinas rodoviárias, deverá (ão) ser de 1ª linha, original, e com homologação do fabricante ( tipo: ISO, logotipo, emblema da marca, etc..) na embalagem.

9- ORÇAMENTO ESTIMADO:

9.1- A Descrição técnica e os valores máximos aceitáveis unitários são constantes dos quadros abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO               | MENOR PREÇO ESTIMADO (R\$) |
|------|-----------------------------------|----------------------------|
| 1    | MANGUEIRA 263322                  | R\$ 58,00                  |
|      | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12</b> |                            |
| 2    | MANGUEIRA 263321                  | R\$ 81,00                  |
|      | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12</b> |                            |
| 3    | ROLAMENTO 115042                  | R\$ 481,30                 |
|      | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12</b> |                            |
| 4    | ROLAMENTO 115043                  | R\$ 584,70                 |
|      | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12</b> |                            |
| 5    | ROLAMENTO 117006                  | R\$ 631,40                 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 24.402/2019

|    |                                   |              |
|----|-----------------------------------|--------------|
|    | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12</b> |              |
| 6  | ROLAMENTO 116016                  | R\$ 38,00    |
|    | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12</b> |              |
| 7  | ROLAMENTO 116020                  | R\$ 24,70    |
|    | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12</b> |              |
| 8  | CARDÃ 266493                      | R\$ 733,50   |
|    | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12</b> |              |
| 9  | CRUZETA 920492                    | R\$ 41,50    |
|    | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12</b> |              |
| 10 | FLANGE 268863                     | R\$ 168,00   |
|    | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12</b> |              |
| 11 | CILINDRO DE RODA 415114           | R\$ 63,80    |
|    | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12</b> |              |
| 12 | VÁLVULA 912120                    | R\$ 61,30    |
|    | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12</b> |              |
| 13 | UNIÃO ROTATIVA 334479             | R\$ 58,70    |
|    | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12</b> |              |
| 14 | VALVULA LIMITADORA 258298         | R\$ 49,75    |
|    | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12</b> |              |
| 15 | CILINDRO MESTRE FREIO 415209      | R\$ 315,00   |
|    | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12</b> |              |
| 16 | CÂMARA FREIO 414018               | R\$ 144,70   |
|    | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12</b> |              |
| 17 | JG REPARO 926871                  | R\$ 44,70    |
|    | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12</b> |              |
| 18 | COMPRESSOR 191072                 | R\$ 600,00   |
|    | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12</b> |              |
| 19 | MANÔMETRO CONVERSOR 266909        | R\$ 91,30    |
|    | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12</b> |              |
| 20 | TERMINAL 259132                   | R\$ 34,00    |
|    | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12</b> |              |
| 21 | CONECTOR 259413                   | R\$ 66,50    |
|    | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12</b> |              |
| 22 | TUBO 259919                       | R\$ 200,00   |
|    | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12</b> |              |
| 23 | UNIÃO 240153                      | R\$ 52,41    |
|    | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12</b> |              |
| 24 | MANGUEIRA 240176                  | R\$ 84,30    |
|    | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12</b> |              |
| 25 | UNIÃO 330002                      | R\$ 50,00    |
|    | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12</b> |              |
| 26 | BOMBA HIDRÁULICA 900841           | R\$ 1.631,00 |
|    | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12</b> |              |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 24.402/2019

|    |                                   |              |
|----|-----------------------------------|--------------|
| 27 | CILINDRO HIDRÁULICO 250832        | R\$ 1.488,00 |
|    | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12</b> |              |
| 28 | JG REPARO 262019                  | R\$ 64,31    |
|    | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12</b> |              |
| 29 | CABO HORIMETRO 260435             | R\$ 93,70    |
|    | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12</b> |              |
| 30 | MANÔMETRO D'AGUA 265232           | R\$ 83,00    |
|    | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12</b> |              |
| 31 | MANÔMETRO PNEUMÁTICO 266221       | R\$ 110,00   |
|    | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12</b> |              |
| 32 | MANÔMETRO ÓLEO 266231             | R\$ 71,30    |
|    | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12</b> |              |
| 33 | VÁLVULA SOLENOIDE 813731          | R\$ 234,70   |
|    | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12</b> |              |
| 34 | POLIA 261785                      | R\$ 199,34   |
|    | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12</b> |              |
| 35 | RODA REF.:2000020021              | R\$ 315,00   |
|    | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 03</b> |              |
| 36 | BUCHA REF.: 2000201071            | R\$ 44,70    |
|    | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 03</b> |              |
| 37 | EIXO REF.: 500020024              | R\$ 99,00    |
|    | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 03</b> |              |
| 38 | GARFO REF.: 500020022             | R\$ 294,50   |
|    | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 03</b> |              |
| 39 | BUCHA REF.: 300201025             | R\$ 47,70    |
|    | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 03</b> |              |
| 40 | EIXO REF.: 500020023              | R\$ 204,00   |
|    | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 03</b> |              |
| 41 | NAVALHA REF.: 2002010             | R\$ 148,00   |
|    | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 06</b> |              |
| 42 | PARAFUSO REF.: 024050001          | R\$ 10,50    |
|    | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 18</b> |              |
| 43 | NAVALHA REF.: 02002010            | R\$ 148,00   |
|    | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 06</b> |              |
| 44 | FIXAÇÃO SUPERIOR REF.: 300221021  | R\$ 204,00   |
|    | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 03</b> |              |
| 45 | FIXAÇÃO INFERIOR REF.:300221023   | R\$ 204,00   |
|    | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 03</b> |              |
| 46 | COROA E PINHÃO REF.: 600113202    | R\$ 1.370,00 |
|    | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 03</b> |              |
| 47 | ROLAMENTO REF.: 027020005         | R\$ 70,00    |
|    | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 06</b> |              |
| 48 | TAMPA REF.: 211321014             | R\$ 47,50    |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 24.402/2019

|    |                                   |            |
|----|-----------------------------------|------------|
|    | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 03</b> |            |
| 49 | ROLAMENTO REF.: 027020003         | R\$ 47,50  |
|    | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 03</b> |            |
| 50 | EIXO REF.: 311321011              | R\$ 554,00 |
|    | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 03</b> |            |
| 51 | ROLAMENTO REF.: 027020004         | R\$ 56,30  |
|    | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 03</b> |            |
| 52 | CABO DO HORÍMETRO REF.: 231752    | R\$ 110,00 |
|    | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 03</b> |            |
| 53 | DISCO REF.: 006010004             | R\$ 131,00 |
|    | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 04</b> |            |
| 54 | DISCO REF.: 006010010             | R\$ 131,00 |
|    | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 03</b> |            |
| 55 | CRUZETA REF.: 039010009           | R\$ 155,00 |
|    | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 06</b> |            |
| 56 | RODA REF.: 200020021              | R\$ 330,00 |
|    | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 03</b> |            |
| 57 | BUCHA REF.: 200201071             | R\$ 34,00  |
|    | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 03</b> |            |
| 58 | GARFO REF.: 500020022             | R\$ 174,30 |
|    | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 03</b> |            |
| 59 | EIXO REF.: 500020024              | R\$ 73,20  |
|    | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 03</b> |            |
| 60 | BUCHA REF.: 500020023             | R\$ 81,30  |
|    | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 03</b> |            |
| 61 | DESLIZADOR REF.: 300231020        | R\$ 88,00  |
|    | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 03</b> |            |
| 62 | NAVALHA REF.: 300231023           | R\$ 193,00 |
|    | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL:</b>    |            |
| 63 | FIXADOR REF.: 300231019           | R\$ 210,00 |
|    | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 03</b> |            |
| 64 | ESPAÇADOR REF.: 300231028         | R\$ 110,00 |
|    | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 03</b> |            |
| 65 | FIXADOR SUPERIOR REF.: 300231027  | R\$ 310,00 |
|    | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 03</b> |            |
| 66 | COROA X PINHÃO REF.: 600112010    | R\$ 630,00 |
|    | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 03</b> |            |
| 67 | ROLAMENTO REF.: 027020007         | R\$ 113,00 |
|    | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 06</b> |            |
| 68 | CABEÇOTE REF.: 211201002          | R\$ 641,00 |
|    | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 03</b> |            |
| 69 | TAMPA REF.: 311201003             | R\$ 99,00  |
|    | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 03</b> |            |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 24.402/2019

|    |                                   |            |
|----|-----------------------------------|------------|
| 70 | SUPORTE REF.: 200231022           | R\$ 264,00 |
|    | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 03</b> |            |
| 71 | ROLAMENTO REF.: 0027020004        | R\$ 93,00  |
|    | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 03</b> |            |
| 72 | EIXO REF.: 311161005              | R\$ 371,00 |
|    | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 03</b> |            |
| 73 | ROLAMENTO REF.: 027020004         | R\$ 49,90  |
|    | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 03</b> |            |
| 74 | ROLAMENTO REF.: 02701004          | R\$ 42,90  |
|    | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 03</b> |            |
| 75 | CRUZETA REF.: 039010004           | R\$ 152,30 |
|    | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 06</b> |            |
| 76 | NÚCLEO REF.: 200601143            | R\$ 186,00 |
|    | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 06</b> |            |
| 77 | JUNTA DO CABEÇOTE REF.: 70490258  | R\$ 43,50  |
|    | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b> |            |
| 78 | FILTRO DE ÓLEO 144704871055       | R\$ 41,68  |
|    | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b> |            |
| 79 | GARFO REF.: 36815721              | R\$ 77,00  |
|    | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b> |            |
| 80 | RETENTOR REF.: 70730050           | R\$ 75,00  |
|    | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b> |            |
| 81 | JUNTA REF.: 36BBC0001             | R\$ 36,00  |
|    | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b> |            |
| 82 | JUNTA REF.: 36B62134              | R\$ 31,28  |
|    | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b> |            |
| 83 | POLIA REF.: 70670098              | R\$ 268,00 |
|    | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b> |            |
| 84 | BOMBA D ÁGUA REF.: 4236253        | R\$ 319,00 |
|    | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b> |            |
| 85 | REPARO REF.: 424B57               | R\$ 78,00  |
|    | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b> |            |
| 86 | TUBO REF.: 709933339              | R\$ 73,30  |
|    | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b> |            |
| 87 | FILTRO REF.: 72113                | R\$ 88,00  |
|    | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b> |            |
| 88 | TERMOSTATO REF.:                  | R\$ 91,00  |
|    | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b> |            |
| 89 | BOMBA REF.: 720B1                 | R\$ 93,70  |
|    | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b> |            |
| 90 | TUBO REF.: 70993290               | R\$ 68,00  |
|    | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b> |            |
| 91 | HÉLICE REF.: 70991937             | R\$ 314,00 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 24.402/2019

|     |                                   |              |
|-----|-----------------------------------|--------------|
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b> |              |
| 92  | JOGO DE JUNTA REF.: P4007         | R\$ 214,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b> |              |
| 93  | FILTRO REF.: 055120               | R\$ 84,64    |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b> |              |
| 94  | FILTRO REF.: 055190 :             | R\$ 118,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b> |              |
| 95  | SILENCIOSO REF.: 1484528S         | R\$ 141,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b> |              |
| 96  | MANGUEIRA REF.: BBS563            | R\$ 38,50    |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b> |              |
| 97  | TORNEIRA REF.: 4903353            | R\$ 48,00    |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 04</b> |              |
| 98  | DISCO REF.: 1B65B36/E65719        | R\$ 184,60   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b> |              |
| 99  | PLATÔ REF.: 3176B66               | R\$ 580,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b> |              |
| 100 | DISCO REF.: 023291                | R\$ 280,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b> |              |
| 101 | ROLAMENTO REF.: 35B5341           | R\$ 134,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b> |              |
| 102 | CONJUNTO REDUTOR REF.: 022638     | R\$ 2.974,00 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b> |              |
| 103 | RETENTOR REF.: 3699801            | R\$ 47,50    |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b> |              |
| 104 | EIXO REF.: 3599000                | R\$ 371,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 03</b> |              |
| 105 | ROLAMENTO REF.: 3911162           | R\$ 134,50   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 03</b> |              |
| 106 | SEMI -EIXO REF.: 022424           | R\$ 534,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 03</b> |              |
| 107 | ENGRENAGEM REF.: 897005           | R\$ 414,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12</b> |              |
| 108 | ROLAMENTO REF.: 1860503           | R\$ 74,35    |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 03</b> |              |
| 109 | COXIM REF.: E60120                | R\$ 18,30    |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 40</b> |              |
| 110 | CONVERSOR REF.: D71158            | R\$ 949,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 04</b> |              |
| 111 | BUCHA REF.: 894778                | R\$ 110,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 04</b> |              |
| 112 | ENGRENAGEM REF.: 894769           | R\$ 164,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 04</b> |              |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 24.402/2019

|     |                                   |              |
|-----|-----------------------------------|--------------|
| 113 | ROLAMENTO REF.: 1881931           | R\$ 248,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b> |              |
| 114 | RETENTOR REF.: 1860959            | R\$ 51,80    |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 24</b> |              |
| 115 | ROLAMENTO REF.: 1851533           | R\$ 51,80    |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 04</b> |              |
| 116 | ROLAMENTO REF.: 1692601           | R\$ 150,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 04</b> |              |
| 117 | ENGRENAGEM REF.: 3412166AS        | R\$ 532,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b> |              |
| 118 | ROLAMENTO REF.: 1692582           | R\$ 193,70   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 04</b> |              |
| 119 | COLAR REF.: 1692554               | R\$ 28,30    |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 04</b> |              |
| 120 | DISCO REF.: 189064                | R\$ 71,00    |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12</b> |              |
| 121 | SEPARADOR REF.: 1860965           | R\$ 90,00    |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 04</b> |              |
| 122 | CRUZETA REF.: 894302              | R\$ 131,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b> |              |
| 123 | SATÉLITE REF.: 897725             | R\$ 104,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 08</b> |              |
| 124 | BRAÇO REF.: 1660050               | R\$ 318,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b> |              |
| 125 | ESTABILIZADOR REF.: 490461        | R\$ 294,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 04</b> |              |
| 126 | EIXO REF.: 033619                 | R\$ 410,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 04</b> |              |
| 127 | BUCHA REF.: 3603235               | R\$ 48,00    |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 04</b> |              |
| 128 | ARTICULAÇÃO REF.: 040658          | R\$ 274,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 04</b> |              |
| 129 | ROLAMENTO REF.: 126-124           | R\$ 155,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 04</b> |              |
| 130 | ROLAMENTO REF.: 033715            | R\$ 148,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 04</b> |              |
| 131 | ENGRENAGEM REF.: 033688 :         | R\$ 299,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 04</b> |              |
| 132 | ENGRENAGEM REF.: 040662           | R\$ 138,50   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 04</b> |              |
| 133 | ROLAMENTO REF.: 033678            | R\$ 193,70   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 04</b> |              |
| 134 | COROA X PINHÃO REF.: 040661       | R\$ 2.150,00 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 24.402/2019

|     |                                   |              |
|-----|-----------------------------------|--------------|
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 01</b> |              |
| 135 | PINO REF.: 033725                 | R\$ 99,30    |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 08</b> |              |
| 136 | ROLAMENTO REF.: 040665            | R\$ 58,70    |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 04</b> |              |
| 137 | ROLAMENTO REF.: 033615            | R\$ 64,35    |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 08</b> |              |
| 138 | COROA REF.: 033616                | R\$ 943,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 04</b> |              |
| 139 | ENGRENAGEM REF.: 3587932          | R\$ 130,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12</b> |              |
| 140 | ROLAMENTO REF.: 3176341           | R\$ 110,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12</b> |              |
| 141 | ANEL REF.: 3587938                | R\$ 23,00    |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 24</b> |              |
| 142 | CUBO REF.: 317339                 | R\$ 615,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b> |              |
| 143 | ROLAMENTO REF.: 354920            | R\$ 134,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 08</b> |              |
| 144 | EIXO REF.: 3603220                | R\$ 542,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 08</b> |              |
| 145 | ROLAMENTO REF.: 3588135           | R\$ 138,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b> |              |
| 146 | ENGRENAGEM REF.: 3603217          | R\$ 380,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 04</b> |              |
| 147 | BUCHA REF.: 3603215               | R\$ 110,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 04</b> |              |
| 148 | BUCHA REF.: 3588025               | R\$ 174,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b> |              |
| 149 | FILTRO REF.: 034391               | R\$ 88,00    |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b> |              |
| 150 | BRAÇO REF.: 3408251               | R\$ 318,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b> |              |
| 151 | EIXO REF.: 897567                 | R\$ 614,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b> |              |
| 152 | BUCHA REF.: 36111558              | R\$ 89,50    |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b> |              |
| 153 | BIELA REF.: 886410                | R\$ 88,30    |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b> |              |
| 154 | JUNTA REF.: K950543               | R\$ 291,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b> |              |
| 155 | CILINDRO REF.: 897594             | R\$ 1.088,00 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b> |              |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 24.402/2019

|     |                                          |              |
|-----|------------------------------------------|--------------|
| 156 | BOMBA REF.: 3773700                      | R\$ 2.180,00 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 01</b>        |              |
| 157 | CILINDRO REF.: 3410007                   | R\$ 698,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b>        |              |
| 158 | FAROL REF.: 3410451                      | R\$ 121,50   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 04</b>        |              |
| 159 | INDICADOR REF.: 067265                   | R\$ 110,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b>        |              |
| 160 | INDICADOR REF.: 062783                   | R\$ 110,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b>        |              |
| 161 | GRADE REF.: 065635                       | R\$ 418,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b>        |              |
| 162 | DENTES REF.: 531/03208                   | R\$ 138,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 30</b>        |              |
| 163 | DENTES REF.: 531/03209                   | R\$ 138,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 30</b>        |              |
| 164 | DENTES REF.: 531/03205                   | R\$ 80,00    |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 30</b>        |              |
| 165 | MANGUEIRAS ESTABILIZADOR REF.; 611/24600 | R\$ 174,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 20</b>        |              |
| 166 | MANGUEIRAS DO GIRO 620/80122             | R\$ 136,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 10</b>        |              |
| 167 | MANGUEIRAS DO GIRO 629/80126             | R\$ 141,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 10</b>        |              |
| 168 | MANGUEIRAS 614/05000                     | R\$ 178,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 10</b>        |              |
| 169 | MANGUEIRAS 613/36012                     | R\$ 191,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 10</b>        |              |
| 170 | MANGUEIRAS 613/36013                     | R\$ 192,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 10</b>        |              |
| 171 | MANGUEIRAS 613/07100                     | R\$ 198,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 10</b>        |              |
| 172 | MANGUEIRAS 477/00338                     | R\$ 200,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 10</b>        |              |
| 173 | MANGUEIRAS 613/23100                     | R\$ 196,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 10</b>        |              |
| 174 | BOMBA HIDRÁULICA 20925579                | R\$ 1.941,20 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 05</b>        |              |
| 175 | JG DE REPAROS 991/00110                  | R\$ 56,00    |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 10</b>        |              |
| 176 | JG DE REPAROS 991/00145                  | R\$ 78,50    |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 10</b>        |              |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 24.402/2019

|     |                                     |              |
|-----|-------------------------------------|--------------|
| 177 | JG DE REPAROS 991/00147             | R\$ 78,50    |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 10</b>   |              |
| 178 | JG DE REPAROS 991/00103             | R\$ 74,30    |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 10</b>   |              |
| 179 | SEMI-EIXO COMPLETO REF.: 914/86200. | R\$ 1.378,00 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 05</b>   |              |
| 180 | SEMI-EIXO COMPLETO REF.:914/86300   | R\$ 1.380,00 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 10</b>   |              |
| 181 | ROLAMENTOS 907/08300                | R\$ 187,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 10</b>   |              |
| 182 | ENGRENAGEM 450/10205                | R\$ 1.400,00 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 06</b>   |              |
| 183 | ENGRENAGEM 450/10206                | R\$ 1.540,00 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 06</b>   |              |
| 184 | RETENTORES 904/50032                | R\$ 93,00    |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 10</b>   |              |
| 185 | ROLAMENTOS 907/52200                | R\$ 210,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 10</b>   |              |
| 186 | DISCO DE FREIOS AÇO REF.: 458/20285 | R\$ 124,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12</b>   |              |
| 187 | DISCO DE FREIOS CINT. 458/20353     | R\$ 161,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12</b>   |              |
| 188 | ENGRENAGEM REF.; 450/10205          | R\$ 798,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 10</b>   |              |
| 189 | ENGRENAGEM REF.: 450/10206          | R\$ 798,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 10</b>   |              |
| 190 | ROLAMENTOS REF.: 907/20043          | R\$ 120,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 10</b>   |              |
| 191 | CARDAN REF.: 914/60265              | R\$ 1.472,00 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 05</b>   |              |
| 192 | SOLENOÍDE 25220998                  | R\$ 2.100,00 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 05</b>   |              |
| 193 | CILINDRO DE FREIO REF.: 15920402    | R\$ 491,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 05</b>   |              |
| 194 | ENGRENAGEM REF.: 02100078           | R\$ 494,50   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 05</b>   |              |
| 195 | TURBO REF.: 02103618                | R\$ 1.430,00 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 05</b>   |              |
| 196 | SILENCIADOR REF.; 33152383          | R\$ 1.370,80 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 05</b>   |              |
| 197 | BOMBA D ÁGUA REF.: 65065006178B     | R\$ 3.500,00 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 05</b>   |              |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 24.402/2019

|     |                                               |               |
|-----|-----------------------------------------------|---------------|
| 198 | SILENCIOSO REF.: K1014424A                    | R\$ 1.680,00  |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 05</b>             |               |
| 199 | TURBO REF.: 65091007114                       | R\$ 12.000,00 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 05</b>             |               |
| 200 | MOTOR DE ROTAÇÃO REF.: K1024154               | R\$ 17.000,00 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 04</b>             |               |
| 201 | JG DE REPAROS REF.: 44406265K                 | R\$ 315,00    |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 10</b>             |               |
| 202 | JG DE REPAROS REF.: K9004590                  | R\$ 850,00    |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 10</b>             |               |
| 203 | RETENTOR DA RODA REF.: 218000671              | R\$ 518,00    |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 08</b>             |               |
| 204 | ROLAMENTOS REF.: 210900235                    | R\$ 438,00    |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 08</b>             |               |
| 205 | RETENTOR K9004352                             | R\$ 261,00    |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 08</b>             |               |
| 206 | CONTROLE DA TRANSMISSÃO REF.: K1024153        | R\$ 25.000,00 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 03</b>             |               |
| 207 | SILENCIOSO REF.: 41901A1140                   | R\$ 434,00    |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b>             |               |
| 208 | CONJUNTO PEDAL REF.: 0143500620               | R\$ 1.541,00  |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b>             |               |
| 209 | CONJ. CONVERSOR TORQUE REF.: 7115211000       | R\$ 22.000,00 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b>             |               |
| 210 | CONJUNTO EMBREAGEM REF.: 4191512002           | R\$ 5.870,00  |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b>             |               |
| 211 | JG DE EMBREAGEM REF.: 1ª, 3ª REF.: 4191512403 | R\$ 2.786,00  |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b>             |               |
| 212 | JG DE EMBREAGEM REF.: 2ª, 4ª REF.: 4191513402 | R\$ 2.980,00  |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b>             |               |
| 213 | CONJUNTO BOMBA TRANSMISSÃO REF.: 7051121210 : | R\$ 7.250,00  |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b>             |               |
| 214 | JG DE EIXO/GARFO REF.: 4192012651             | R\$ 850,00    |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b>             |               |
| 215 | VÁLVULA FREIO REF.: 41943710                  | R\$ 881,00    |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b>             |               |
| 216 | JG DE CILINDRO DE DIREÇÃO REF.: 7071170180    | R\$ 2.540,00  |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b>             |               |
| 217 | JG BOMBA DIREÇÃO REF.: 70511336250            | R\$ 3.542,00  |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b>             |               |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 24.402/2019

|     |                                                                  |              |
|-----|------------------------------------------------------------------|--------------|
| 218 | JG DE BOMBA PRINCIPAL REF.: 7051130540                           | R\$ 3.358,00 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b>                                |              |
| 219 | BOMBA D ÁGUA REF.: 75202649                                      | R\$ 288,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 01</b>                                |              |
| 220 | EIXO CARDAN REF.: 75222726                                       | R\$ 2.151,00 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 01</b>                                |              |
| 221 | CÂMARA DE FREIO REF.: 75213444                                   | R\$ 600,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 01</b>                                |              |
| 222 | CILINDRO MESTRE REF.: 75217202                                   | R\$ 418,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 01</b>                                |              |
| 223 | JOGO DE PASTILHAS REF.: 79085961                                 | R\$ 68,00    |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 01</b>                                |              |
| 224 | FACA FRONTAL REF.: 75219114                                      | R\$ 201,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b>                                |              |
| 225 | FACA LATERAL REF.: 75216654                                      | R\$ 199,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b>                                |              |
| 226 | DENTES REF.: 75200793                                            | R\$ 198,30   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 06</b>                                |              |
| 227 | JOGO DE REPAROS REF.: 75204604                                   | R\$ 136,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 04</b>                                |              |
| 228 | MOTOR DE PARTIDA, 12 VOLTS REF.: 7520368                         | R\$ 2.600,00 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 01</b>                                |              |
| 229 | ALTERNADOR REF.: 75207617                                        | R\$ 1.410,00 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 01</b>                                |              |
| 230 | CABO ELÉTRICO COMPLETO REF.: 752222661                           | R\$ 161,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 01</b>                                |              |
| 231 | VÁLVULA DE CONTROLE REF.: 75215160<br>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02 | R\$ 1.480,00 |
| 232 | ROLAMENTO REF.: 79058190                                         | R\$ 310,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b>                                |              |
| 233 | COROA E PINHÃO REF.: 79065940                                    | R\$ 2.100,00 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 01</b>                                |              |
| 234 | DISCO DE FREIO REF.: 79058186                                    | R\$ 499,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 04</b>                                |              |
| 235 | PLATO DE EMBREAGEM REF.: 2361855                                 | R\$ 330,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 01</b>                                |              |
| 236 | DISCO REF.: 2361853                                              | R\$ 178,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 01</b>                                |              |
| 237 | ROLAMENTO REF.: 223435                                           | R\$ 131,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 01</b>                                |              |
| 238 | RADIADOR REF.: 3307723                                           | R\$ 1.568,00 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 01</b>                                |              |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 24.402/2019

|     |                                                     |              |
|-----|-----------------------------------------------------|--------------|
| 239 | ELEMENTO DE FILTRO COMBUSTÍVEL REF.: 3338969        | R\$ 110,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 01</b>                   |              |
| 240 | SILENCIOSO REF.: 3311815                            | R\$ 278,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 01</b>                   |              |
| 241 | TAMPA CAIXA REF.: 3312593                           | R\$ 134,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 01</b>                   |              |
| 242 | PALANCA DE CÂMBIO REF.: 3307135                     | R\$ 99,00    |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 01</b>                   |              |
| 243 | CAPA INTERNA REF.: 755555                           | R\$ 88,00    |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b>                   |              |
| 244 | DISCO REF.: 3311371                                 | R\$ 110,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b>                   |              |
| 245 | EIXO CARDÃN CONJUNTO REF.: 3308779                  | R\$ 435,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 01</b>                   |              |
| 246 | COROA E PINHÃO REF.: 122439                         | R\$ 770,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b>                   |              |
| 247 | ARRANQUE ( CONJUNTO MOTOR DE PARTIDA) REF.: 2361794 | R\$ 1.680,00 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 01</b>                   |              |
| 248 | ALTERNADOR REF.: 3300326                            | R\$ 1.430,00 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 01</b>                   |              |
| 249 | PINÇA CONJUNTO LADO ESQUERDO REF.: 330775           | R\$ 188,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 01</b>                   |              |
| 250 | PINÇA CONJUNTO LADO DIREITO REF.: 3307736           | R\$ 168,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 01</b>                   |              |
| 251 | CILINDRO MESTRE CONJUNTO REF.: 3308246              | R\$ 310,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 01</b>                   |              |
| 252 | BOMBA CONJUNTO REF.: 3309404                        | R\$ 770,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 01</b>                   |              |
| 253 | CILINDRO CONJUNTO REF.: 3308825                     | R\$ 515,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 01</b>                   |              |
| 254 | BARRA REF.: 3309002                                 | R\$ 99,00    |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 01</b>                   |              |
| 255 | CILINDRO CONJUNTO REF.: 2346763                     | R\$ 205,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 01</b>                   |              |
| 256 | ROLAMENTO RODETE REF.: 2326653                      | R\$ 99,00    |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 08</b>                   |              |
| 257 | ROLAMENTO RODETE REF.: 6666354                      | R\$ 118,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 04</b>                   |              |
| 258 | JOGO DE REPARO REF.: 1811315                        | R\$ 118,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 04</b>                   |              |
| 259 | CANTO DIANTEIRO REF.:1407011180                     | R\$ 99,00    |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 24.402/2019

|     |                                                  |              |
|-----|--------------------------------------------------|--------------|
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 01</b>                |              |
| 260 | BORDA CORTANTE REF.:13070B1240                   | R\$ 381,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b>                |              |
| 261 | CANTO ESQUERDO REF.: 1407011170                  | R\$ 99,00    |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 01</b>                |              |
| 262 | CONJUNTO JUNTA UNIVERSAL REF.:13060B1400         | R\$ 194,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 01</b>                |              |
| 263 | CONJ BOMBA HIDRÁULICA REF.: 0743866101           | R\$ 780,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 01</b>                |              |
| 264 | CONJUNTO ROLETE SUPERIOR REF.: 131000313         | R\$ 780,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 04</b>                |              |
| 265 | CONJUNTO CINTA DO FREIO REF.: 1308090011         | R\$ 1.500,00 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b>                |              |
| 266 | COROA REF.: 13021B1120                           | R\$ 881,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b>                |              |
| 267 | PINHÃO REF.: 13021B1110                          | R\$ 484,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 01</b>                |              |
| 268 | ROLAMENTO REF.: 1300914660                       | R\$ 115,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b>                |              |
| 269 | DENTES SEGMENTO REF.: 3127B1110                  | R\$ 1.343,00 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b>                |              |
| 270 | ALAVANCA DE CÂMBIO REF.: 1301442211              | R\$ 570,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b>                |              |
| 271 | CONJUNTO JUNTA UNIVERSAL REF.: 13010B2800        | R\$ 271,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b>                |              |
| 272 | CONJUNTO DE BOMBA DO REFORÇADOR REF.: 0742771201 | R\$ 690,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b>                |              |
| 273 | AMPERÍMETRO REF.: 13006B1710                     | R\$ 88,00    |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b>                |              |
| 274 | TERMOMETRO REF.: 14406B2360                      | R\$ 88,00    |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b>                |              |
| 275 | MOTOR DE PARTIDA REF.: 14406B2370                | R\$ 3.000,00 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b>                |              |
| 276 | CONEXÕES REF. 191100-6.6.S                       | R\$ 16,00    |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 72 UNIDADES</b>       |              |
| 277 | CONEXÕES REF. 191100-8.6.S.                      | R\$ 16,00    |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 72 UNIDADES</b>       |              |
| 278 | CONEXÕES REF. 191100-8.8.S.                      | R\$ 16,30    |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 72 UNIDADES</b>       |              |
| 279 | CONEXÕES REF. 191100-10.8.S.                     | R\$ 14,00    |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 72 UNIDADES</b>       |              |
| 280 | CONEXÕES REF. 191100-12.8.S.                     | R\$ 16,20    |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 24.402/2019

|     |                                            |           |
|-----|--------------------------------------------|-----------|
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 72 UNIDADES</b> |           |
| 281 | CONEXÕES REF. 191100-16.12.S.              | R\$ 36,80 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 72 UNIDADES</b> |           |
| 282 | CONEXÕES REF. 191100-16.16.S.              | R\$ 39,70 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 72 UNIDADES</b> |           |
| 283 | CONEXÕES REF.: 191101.12.8.S               | R\$ 24,50 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 72 UNIDADES</b> |           |
| 284 | CONEXÕES REF. 191101-12.10.S.              | R\$ 24,50 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 72 UNIDADES</b> |           |
| 285 | CONEXÕES REF. 191101-8.8.S.                | R\$ 17,90 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 72 UNIDADES</b> |           |
| 286 | CONEXÕES REF. 191103-6.6.S.                | R\$ 16,99 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 72 UNIDADES</b> |           |
| 287 | CONEXÕES REF. 191103-8.6.S.                | R\$ 17,99 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 72 UNIDADES</b> |           |
| 288 | CONEXÕES REF.: 191103-8.8.S                | R\$ 17,89 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 72 UNIDADES</b> |           |
| 289 | CONEXÕES REF.: 19103-10.10.S               | R\$ 20,50 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 72 UNIDADES</b> |           |
| 290 | CONEXÕES REF.; 191103-12.10.S              | R\$ 17,89 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 72 UNIDADES</b> |           |
| 291 | CONEXÕES REF.: 191105-12.12.S              | R\$ 36,50 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 72 UNIDADES</b> |           |
| 292 | CONEXÕES REF.: 191105-16.12.S              | R\$ 44,70 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 72 UNIDADES</b> |           |
| 293 | CONEXÕES REF.: 191114-6-6.S                | R\$ 25,50 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 72 UNIDADES</b> |           |
| 294 | CONEXÕES REF.: 191114-12.12.S              | R\$ 41,10 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 72 UNIDADES</b> |           |
| 295 | CONEXÕES REF.; 191114-16.16.S              | R\$ 58,00 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 72 UNIDADES</b> |           |
| 296 | CONEXÕES REF. 191115-6.6.S.                | R\$ 27,70 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 72 UNIDADES</b> |           |
| 297 | CONEXÕES REF.; 191116-12.10.S              | R\$ 55,00 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 72 UNIDADES</b> |           |
| 298 | CONEXÕES REF.: 191116-12.12,S              | R\$ 53,10 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 72 UNIDADES</b> |           |
| 299 | CONEXÕES REF.: 191117-10.8.S               | R\$ 38,70 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 72 UNIDADES</b> |           |
| 300 | CONEXÕES REF. 191118-8.6.S.                | R\$ 26,50 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 72 UNIDADES</b> |           |
| 301 | CONEXÕES REF. 191118-8.8.S.                | R\$ 27,70 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 72 UNIDADES</b> |           |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 24.402/2019

|     |                                                                  |            |
|-----|------------------------------------------------------------------|------------|
| 302 | CONEXÕES REF. 191118-10.8.S.                                     | R\$ 28,30  |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 72 UNIDADES</b>                       |            |
| 303 | CONEXÕES REF. 191118-12.10.S.                                    | R\$ 17,50  |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 72 UNIDADES</b>                       |            |
| 304 | CONEXÕES REF. 191119-8.8.S.                                      | R\$ 17,30  |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 72 UNIDADES</b>                       |            |
| 305 | CONEXÕES REF. 191119-10.8.S.                                     | R\$ 28,80  |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 72 UNIDADES</b>                       |            |
| 306 | CONEXÕES REF.: 191118-16.16.S                                    | R\$ 48,50  |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 72 UNIDADES</b>                       |            |
| 307 | CONEXÕES REF.: 191121-10.10.S                                    | R\$ 55,40  |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 72 UNIDADES</b>                       |            |
| 308 | CONEXÕES REF.: 191121-12.10.S                                    | R\$ 39,90  |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 72 UNIDADES</b>                       |            |
| 309 | MANGUEIRAS REF. 2781-4.1/4", DUAS TRAMAS DE AÇO. (METROS)        | R\$ 16,80  |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 108 METROS</b>                        |            |
| 310 | MANGUEIRAS, REF. 2781-6.3/8", DUAS TRAMAS DE AÇO. (METROS)       | R\$ 23,50  |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 108 METROS</b>                        |            |
| 311 | MANGUEIRAS REF. 2781-8.1/2", DUAS TRAMAS DE AÇO. (METROS)        | R\$ 23,50  |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 108 METROS</b>                        |            |
| 312 | MANGUEIRAS REF. 2781-10.5/8", DUAS TRAMAS DE AÇO. (METROS)       | R\$ 23,50  |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 108 METROS</b>                        |            |
| 313 | MANGUEIRAS REF. 2781-12.3/4", DUAS TRAMAS DE AÇO. (METROS)       | R\$ 23,50  |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 108 METROS</b>                        |            |
| 314 | MAN1GUEIRAS REF. 2781-16.1", DUAS TRAMAS DE AÇO. (METROS)        | R\$ 34,50  |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 108 METROS</b>                        |            |
| 315 | MANGUEIRAS, REF. 2781-20.1.1/4", DUAS TRAMAS DE AÇO (METROS)     | R\$ 58,60  |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 108 METROS</b>                        |            |
| 316 | MANGUEIRAS REF. 2755-8.1/2", QUATRO TRAMAS DE AÇO. (METROS)      | R\$ 80,00  |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 108 METROS</b>                        |            |
| 317 | MANGUEIRAS REF. 2755-10.5/8", QUATRO TRAMAS DE AÇO. (METROS)     | R\$ 69,50  |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 108 METROS</b>                        |            |
| 318 | MANGUEIRAS REF. 2755-12. * 3/4" , QUATRO TRAMAS DE AÇO. (METROS) | R\$ 88,00  |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 108 METROS</b>                        |            |
| 319 | MANGUEIRAS REF. 2755-16 * 1", QUATRO TRAMAS DE AÇO. (METROS)     | R\$ 120,00 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 24.402/2019

|     |                                                                       |            |
|-----|-----------------------------------------------------------------------|------------|
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 108 METROS</b>                             |            |
| 320 | MANGUEIRAS REF. 2755-20 * 1.1/4", QUATRO TRAMAS DE AÇO.<br>(METROS)   | R\$ 140,00 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 108 METROS</b>                             |            |
| 321 | JOGO REPAROS, REF. G 101295.                                          | R\$ 34,50  |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 72 JOGOS</b>                               |            |
| 322 | JOGO REPAROS, REF. G 101287.<br>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 72 JOGOS      | R\$ 34,50  |
| 323 | JOGO REPAROS, REF. G 34653.                                           | R\$ 32,50  |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 72 JOGOS</b>                               |            |
| 324 | JOGO REPAROS, REF. G 101288.                                          | R\$ 33,60  |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 72 JOGOS</b>                               |            |
| 325 | JOGO DE REPAROS, REF. G 101292.                                       | R\$ 33,65  |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 72 JOGOS</b>                               |            |
| 326 | JOGO REPAROS, REF. 3176154 M91.                                       | R\$ 38,00  |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 72 JOGOS</b>                               |            |
| 327 | JOGO REPAROS, REF. 3176839 M91.                                       | R\$ 44,80  |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 72 JOGOS</b>                               |            |
| 328 | JOGO DE REPAROS, REF. 3176146 M91.                                    | R\$ 37,50  |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 72 JOGOS</b>                               |            |
| 329 | JG DE REPAROS, REF. 3176161 M91.                                      | R\$ 39,70  |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 72 JOGOS</b>                               |            |
| 330 | JOGO REPAROS, REF. 2710889 M91.                                       | R\$ 28,50  |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 72 JOGOS</b>                               |            |
| 331 | PARAFUSOS 5/16X1"ROSCA N.C COM PORCAS E ARRUELAS LISAS<br>DE PRESSÃO. | R\$ 1,50   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 108 UNIDADES</b>                           |            |
| 332 | PARAFUSOS 1/2X1"ROSCA N.C COM PORCAS E ARRUELAS LISAS<br>DE PRESSÃO.  | R\$ 1,50   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 108 UNIDADES</b>                           |            |
| 333 | PARAFUSOS 7/16X1"ROSCA N.C COM PORCAS E ARRUELAS LISAS<br>DE PRESSÃO. | R\$ 1,80   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 108 UNIDADES</b>                           |            |
| 334 | PARAFUSOS 1/4X1"ROSCA N.C COM PORCAS E ARRUELAS LISAS<br>DE PRESSÃO.  | R\$ 1,70   |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 24.402/2019

|     |                                                                                    |          |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------|----------|
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 108 UNIDADES</b>                                        |          |
| 335 | PARAFUSOS 5/16X1 "ROSCA N.C COM PORCAS E ARRUELAS LISAS DE PRESSÃO.                | R\$ 1,60 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 108 UNIDADES</b>                                        |          |
| 336 | PARAFUSOS 5/16X1"ROSCA N.F COM PORCAS E ARRUELAS LISAS DE PRESSÃO.                 | R\$ 1,60 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 108 UNIDADES</b>                                        |          |
| 337 | PARAFUSOS 3/8X1" ROSCA N.F COM PORCAS E ARRUELAS LISAS DE PRESSÃO.                 | R\$ 1,50 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 108 UNIDADES</b>                                        |          |
| 338 | PARAFUSOS 5/16X1"ROSCA N.C COM PORCAS E ARRUELAS LISAS DE PRESSÃO.                 | R\$ 1,60 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 108 UNIDADES</b>                                        |          |
| 339 | PARAFUSOS 1/2X1"ROSCA N.C COM PORCAS E ARRUELAS LISAS DE PRESSÃO.                  | R\$ 2,20 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 108 UNIDADES</b>                                        |          |
| 340 | PARAFUSOS 7/16X1"ROSCA N.C COM PORCAS E ARRUELAS LISAS DE PRESSÃO.                 | R\$ 1,70 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 108 UNIDADES</b>                                        |          |
| 341 | PARAFUSOS 1/4X1"ROSCA N.C COM PORCAS E ARRUELAS LISAS DE PRESSÃO.                  | R\$ 1,60 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 108 UNIDADES</b>                                        |          |
| 342 | PARAFUSOS 5/16X1 "ROSCA N.C COM PORCAS E ARRUELAS LISAS DE PRESSÃO. INDICAR MARCA: | R\$ 1,70 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 108 UNIDADES</b>                                        |          |
| 343 | PARAFUSOS 5/16X1"ROSCA N.F COM PORCAS E ARRUELAS LISAS DE PRESSÃO.                 | R\$ 1,70 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 108 UNIDADES</b>                                        |          |
| 344 | GRAXEIRAS 3/8" CURTA, REF. 38A NR 316 RETA.                                        | R\$ 2,00 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 204 UNIDADES</b>                                        |          |
| 345 | GRAXEIRAS 1/4" CURTA, REF. 28 FIOS REF. 14N300.                                    | R\$ 2,00 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 144 UNIDADES</b>                                        |          |
| 346 | GRAXEIRAS 5/16" CURVA.                                                             | R\$ 2,00 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 204 UNIDADES</b>                                        |          |
| 347 | GRAXEIRAS 5/16" RETA.                                                              | R\$ 2,00 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 204 UNIDADES</b>                                        |          |
| 348 | GRAXEIRAS 1/8" CURVA.                                                              | R\$ 2,00 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 204 UNIDADES</b>                                        |          |
| 349 | GRAXEIRAS 1/8" GAZ, REF. 38 A NR 236.                                              | R\$ 2,00 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 24.402/2019

|     |                                                  |           |
|-----|--------------------------------------------------|-----------|
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 204 UNIDADES</b>      |           |
| 350 | GRAXEIRAS RETA 6 MMX1 FIO 15 MM COMPRIM          | R\$ 2,00  |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 204 UNIDADES</b>      |           |
| 351 | GRAXEIRAS 1/4" 28 FIOS 45 GRAUS                  | R\$ 2,00  |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 204 UNIDADES</b>      |           |
| 352 | GRAXEIRAS 1/2" RETA REF. 14 RN 234.              | R\$ 2,00  |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 144 UNIDADES</b>      |           |
| 353 | GRAXEIRAS 8MMX1 MM, REF. 5160N406.               | R\$ 2,00  |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 144 UNIDADES</b>      |           |
| 354 | GRAXEIRAS 1/4" 28 FIOS, REF. 14D N514.           | R\$ 2,00  |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 144 UNIDADES</b>      |           |
| 355 | GRAXEIRAS 5/16" 24 FIOS, REF. 516GN52645G CURVA. | R\$ 2,00  |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 144 UNIDADES</b>      |           |
| 356 | GRAXEIRAS 5/16" 24 FIOS, REF. 516MN54690G CURVA. | R\$ 2,00  |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 204 UNIDADES</b>      |           |
| 357 | FRASCOS DE LÍQUIDO DE FREIO, DE 500 ML.          | R\$ 27,00 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 600 UNIDADES</b>      |           |
| 358 | CONTRA – PINO 6 MMX2".                           | R\$ 3,00  |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 60 UNIDADES</b>       |           |
| 359 | CONTRA – PINO 2 MMX1.1/2".                       | R\$ 3,00  |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 60 UNIDADES</b>       |           |
| 360 | CONTRA – PINO 2,5 MMX1.1/2"                      | R\$ 3,00  |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 60 UNIDADES</b>       |           |
| 361 | CONTRA – PINO 3 MMX1.1/2".<br>CAR                | R\$ 3,00  |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 60 UNIDADES</b>       |           |
| 362 | CONTRA – PINO 5/16"X2"                           | R\$ 3,50  |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 60 UNIDADES</b>       |           |
|     |                                                  |           |
| 363 | CONTRA – PINO 4"X2".                             | R\$ 4,50  |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 60 UNIDADES</b>       |           |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 24.402/2019

|     |                                            |           |
|-----|--------------------------------------------|-----------|
| 364 | CONTRA – PINO 1/4”X3”.                     | R\$ 2,00  |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 60 UNIDADES</b> |           |
| 365 | CONTRA – PINO 3/8”X2”.                     | R\$ 2,50  |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 60 UNIDADES</b> |           |
| 366 | CONTRA – PINO 3/8”X4”.                     | R\$ 3,50  |
|     | CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 60 UNIDADES        |           |
| 367 | CONTRA – PINO 5/16”X3”.                    | R\$ 3,50  |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 60 UNIDADES</b> |           |
| 368 | METROS TUBO DE COBRE 5/16”.                | R\$ 26,00 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 72 METROS</b>   |           |
| 369 | METROS TUBO DE COBRE 3/8”.                 | R\$ 18,00 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 72 METROS</b>   |           |
| 370 | METROS TUBO DE COBRE 1/ 4”.                | R\$ 18,00 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 72 METROS</b>   |           |
| 371 | METROS TUBO DE COBRE 3/16”.                | R\$ 25,00 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 72 METROS</b>   |           |
| 372 | JG DE REPARO REF.: 044077                  | R\$ 38,00 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 48 JOGOS</b>    |           |
| 373 | JG DE REPARO REF.: 1543267C1               | R\$ 34,80 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 48 JOGOS</b>    |           |
| 374 | JG DE REPARO REF.: 175251A1                | R\$ 27,80 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 48 JOGOS</b>    |           |
| 375 | JG DE REPARO REF.: 1543269C1               | R\$ 31,50 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 48 JOGOS</b>    |           |
| 376 | JG DE REPARO REF.: 191747A1                | R\$ 26,50 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 48 JOGOS</b>    |           |
| 377 | JG DE REPARO REF.: 182218A1                | R\$ 41,80 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 48 JOGOS</b>    |           |
| 378 | JG DE REPARO REF.: 234844 <sup>a</sup> 1   | R\$ 44,00 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 48 JOGOS</b>    |           |
| 379 | JG DE REPARO REF.: 131750A2                | R\$ 36,50 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 24.402/2019

|     |                                                                                  |            |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------|------------|
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 48 JOGOS</b>                                          |            |
| 380 | DENTES DO RIPER REF.:8282867 MOTONIVELADORA FIAT FG70A                           | R\$ 96,50  |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 36 UNIDADES</b>                                       |            |
|     |                                                                                  |            |
| 381 | DENTES INT COM PARAFUSOS E PORCAS REF.150 RETRO MF86                             | R\$ 62,00  |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 48 UNIDADES</b>                                       |            |
|     |                                                                                  |            |
| 382 | DENTES INTEIRIÇO COM PARAFUSOS E PORCAS REF.: 140<br>CARREGADEIRA MICHIGAN 75III | R\$ 68,00  |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 60 UNIDADES</b>                                       |            |
|     |                                                                                  |            |
| 383 | DENTES INTEIRIÇO COM PARAFUSOS E PORCAS REF.: 153<br>CARREGADEIRA CAT 930        | R\$ 128,00 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 48 UNIDADES</b>                                       |            |
|     |                                                                                  |            |
| 384 | DENTES DO ESCARIFICADOR REF.; H-75 PARA MOTONIVELADORA<br>HWB205                 | R\$ 118,00 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 36 UNIDADES</b>                                       |            |
|     |                                                                                  |            |
| 385 | DENTES DO ESCARIFICADOR REF.: H-74 PARA MOTONIVELADORA<br>CAT 140B               | R\$ 110,00 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 60 UNIDADES</b>                                       |            |
|     |                                                                                  |            |
| 386 | LÂMINAS 13 FUROS ¾"CURVA REF.:5D9558 PATROLA CAT 140B E<br>FIAT FG70A            | R\$ 730,00 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12 UNIDADES</b>                                       |            |
| 387 | LÂMINAS 15 FUROS ¾" REF.: 5D9559 PATROLA CAT 140B E FIAT<br>FG70A                | R\$ 932,00 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12 UNIDADES</b>                                       |            |
|     |                                                                                  |            |
| 388 | PONTAS COM PINOS E FRENOS REF.:E8705 TRATOR KOMATSU<br>D65A                      | R\$ 168,00 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 36 UNIDADES</b>                                       |            |
|     |                                                                                  |            |
| 389 | PONTAS COM PINOS E FRENOS REF.:E8704 TR KOMATSU D65A                             | R\$ 168,00 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 36 UNIDADES</b>                                       |            |
|     |                                                                                  |            |
| 390 | SUPORTE DAS PONTAS DA CAÇAMBA DIANTEIRA E TRASEIRA REF.:<br>130-P3 RETRO 580H    | R\$ 277,00 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 48 UNIDADES</b>                                       |            |
|     |                                                                                  |            |
| 391 | FACAS DAS LÂMINAS REF.: 75244478 MOTONIVELADORA FIAT ALLIS<br>FG70A              | R\$ 418,00 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 48 UNIDADES</b>                                       |            |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 24.402/2019

|     |                                                           |            |
|-----|-----------------------------------------------------------|------------|
| 392 | PINOS REF.: 8282869/LUVAS MOTONIVELADORA FIAT ALLIS FG70A | R\$ 28,50  |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 72 UNIDADES</b>                |            |
| 393 | PONTAS DOS DENTES REF.: 70062160 MOTONIVELADORA FG70A     | R\$ 58,00  |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 36 UNIDADES</b>                |            |
| 394 | PONTAS DO RIPER REF.: E7J-7500                            | R\$ 158,00 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 36 UNIDADES</b>                |            |
| 395 | PONTA DA CAÇAMBA REF.: P3 RETRO CASE 580H                 | R\$ 28,50  |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 36 UNIDADES</b>                |            |
| 396 | PONTAS REF.: E8704 TRATOR KOMATSU D50                     | R\$ 77,80  |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 48 UNIDADES</b>                |            |
| 397 | PONTAS REF.: E8705 TRATOR KOMATSU D65                     | R\$ 81,00  |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 48 UNIDADES</b>                |            |
| 398 | SUPORTE DOS DENTES REF.: CD9704 CATERPILLAR               | R\$ 88,50  |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 48 UNIDADES</b>                |            |
| 399 | SUPORTE DOS DENTES ESCARIFICADOR REF.: 7690 HWB           | R\$ 94,50  |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 48 UNIDADES</b>                |            |
| 400 | PARAFUSO 8.8 ½" X 1.1/2" NC                               | R\$ 3,50   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 108 UNIDADES</b>               |            |
| 401 | PARAFUSO 8.8 7/16" X 1"NC                                 | R\$ 3,50   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 108 UNIDADES</b>               |            |
| 402 | PARAFUSO 8.8 3/8"X 1.1/2"NC                               | R\$ 3,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 108 UNIDADES</b>               |            |
| 403 | PARAFUSO 4,2MMX10MM PANELA FENDA PHILLIPS                 | R\$ 3,10   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 108 UNIDADES</b>               |            |
| 404 | PARAFUSO AA 4,2 MMX22MM CABEÇA PANELA                     | R\$ 4,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 108 UNIDADES</b>               |            |
| 405 | PARAFUSO 8.8 5/16"X 1" NF                                 | R\$ 4,50   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 108 UNIDADES</b>               |            |
| 406 | PARAFUSO ¼" X 1" SEXTAVADO COM PORCA                      | R\$ 4,50   |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 24.402/2019

|     |                                                                                     |          |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------|----------|
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 108 UNIDADES</b>                                         |          |
|     |                                                                                     |          |
| 407 | PARAF1/4"X 2.1/2"SEXT COM PORCA<br><b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 108 UNIDADES</b>      | R\$ 2,50 |
| 408 | PARAFSUSO 3/8"X1.1/4" SEXT COM PORCA<br><b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 108 UNIDADES</b> | R\$ 2,50 |
| 409 | PARAFUSO C/ PORCA 5MMX20MM 8 FIOS<br><b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 108 UNIDADES</b>    | R\$ 2,00 |
|     |                                                                                     |          |
| 410 | PARAFUSO 5MMX15MM COMPLETO<br><b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 108 UNIDADES</b>           | R\$ 2,00 |
|     |                                                                                     |          |
| 411 | PARAFUSO AA 4,8X16 FENDA CAB. OVAL<br><b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 108 UNIDADES</b>   | R\$ 3,00 |
|     |                                                                                     |          |
| 412 | PARAFUSO AA 4,2X19 CAB. OVAL<br><b>CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 09 UNIDADES</b>         | R\$ 3,00 |
|     |                                                                                     |          |
| 413 | PARAFUSO 8.8 3/4"X1.1/2" NC<br><b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 108 UNIDADES</b>          | R\$ 3,00 |
|     |                                                                                     |          |
| 414 | PARAFUSO 5/16"X1.1/2"NC<br><b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 108 UNIDADES</b>              | R\$ 3,00 |
|     |                                                                                     |          |
| 415 | PARAFUSO AA CABEÇA PANELA 3,9 X40 MM<br><b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 108 UNIDADES</b> | R\$ 3,00 |
|     |                                                                                     |          |
| 416 | PARAFUSO 3/4"X1" NC<br><b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 108 UNIDADES</b>                  | R\$ 3,00 |
|     |                                                                                     |          |
| 417 | PARAFUSO 5/8" 3/4"X1/4"<br><b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 108 UNIDADES</b>              | R\$ 6,00 |
|     |                                                                                     |          |
| 418 | PARAFUSO 8.8 1/2"X1"<br><b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 108 UNIDADES</b>                 | R\$ 2,50 |
|     |                                                                                     |          |
| 419 | PARAFUSO 8.8 5/16"X1" NC<br><b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 108 UNIDADES</b>             | R\$ 2,50 |
|     |                                                                                     |          |
| 420 | PARAFUSO 8.8 1/2" X1" NC<br><b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 108 UNIDADES</b>             | R\$ 3,00 |
|     |                                                                                     |          |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 24.402/2019

|     |                                                           |            |
|-----|-----------------------------------------------------------|------------|
| 421 | PARAFUSO 8.8 5/16"X1/2" NF                                | R\$ 2,80   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 108 UNIDADES</b>               |            |
| 422 | PARAFUSO 8.8 1/2" x 1.1/2" NF                             | R\$ 3,50   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 108 UNIDADES</b>               |            |
| 423 | PARAFUSO 8.8 5/8"X1.1/2" NF                               | R\$ 4,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 108 UNIDADES</b>               |            |
| 424 | PARAFUSO 8.8 7/16" X1" NF                                 | R\$ 3,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 108 UNIDADES</b>               |            |
| 425 | PARAFUSO 8.8 3/8"X 1.1/2" NF                              | R\$ 2,80   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 108 UNIDADES</b>               |            |
| 426 | PARAFUSO 8.8 3/8" X1 NF                                   | R\$ 2,50   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 108 UNIDADES</b>               |            |
| 427 | PARAFUSO 8.8 3/8"X1" NC                                   | R\$ 2,50   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 108 UNIDADES</b>               |            |
| 428 | PARAFUSO 8.8 5/8"X1" NF                                   | R\$ 4,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 108 UNIDADES</b>               |            |
| 429 | PARAFUSO 8.8 5/8"X1"NC                                    | R\$ 4,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 108 UNIDADES</b>               |            |
| 430 | PARAFUSO 8.8 5/8" X 1.1/2" NC                             | R\$ 4,50   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 108 UNIDADES</b>               |            |
| 431 | MANGUEIRA 1.1/2" X15 METROS COM TERMINAIS STORZ TP.S      | R\$ 326,00 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12 UNIDADES</b>                |            |
| 432 | MANGUEIRA 2.1/2"X15 METROS C/ TERMINAIS STORZ TP SINTENAX | R\$ 477,00 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12 UNIDADES</b>                |            |
| 433 | UNHA REF.: 2D 5572                                        | R\$ 33,00  |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 48 UNIDADES</b>                |            |
| 434 | LÂMINA AMARELA REF.: 5J 6970                              | R\$ 738,00 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12 UNIDADES</b>                |            |
| 435 | LÂMINA AMARELA REF.: 5J 6973                              | R\$ 841,00 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12 UNIDADES</b>                |            |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 24.402/2019

|     |                                                                                                                                                |            |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 436 | CANTO LÂMINA REF.: 2Y 4984                                                                                                                     | R\$ 210,00 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 24 UNIDADES</b>                                                                                                     |            |
| 437 | CANTO LÂMINA REF.: 2Y 4985                                                                                                                     | R\$ 210,00 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 24 UNIDADES</b>                                                                                                     |            |
| 438 | PORCA REF.: 4K 0367                                                                                                                            | R\$ 4,30   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 48 UNIDADES</b>                                                                                                     |            |
|     |                                                                                                                                                |            |
| 439 | PARAFUSO REF.: 3F 5108                                                                                                                         | R\$ 8,30   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 48 UNIDADES</b>                                                                                                     |            |
|     |                                                                                                                                                |            |
| 440 | ARRUELA LISA 10X5MM                                                                                                                            | R\$ 1,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 108 UNIDADES</b>                                                                                                    |            |
|     |                                                                                                                                                |            |
| 441 | ARRUELA DE PRESSÃO M-12                                                                                                                        | R\$ 1,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 108 UNIDADES</b>                                                                                                    |            |
|     |                                                                                                                                                |            |
| 442 | ARRUELA DE PRESSÃO M-10                                                                                                                        | R\$ 1,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 108 UNIDADES</b>                                                                                                    |            |
|     |                                                                                                                                                |            |
| 443 | ARRUELA DE PRESSÃO M-8                                                                                                                         | R\$ 1,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 108 UNIDADES</b>                                                                                                    |            |
|     |                                                                                                                                                |            |
| 444 | ARRUELA LISA M-6                                                                                                                               | R\$ 1,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 108 UNIDADES</b>                                                                                                    |            |
|     |                                                                                                                                                |            |
| 445 | ARRUELA LISA 3/16"                                                                                                                             | R\$ 1,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 108 UNIDADES</b>                                                                                                    |            |
|     |                                                                                                                                                |            |
| 446 | ARRUELA LISA 1/4"                                                                                                                              | R\$ 1,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 108 UNIDADES</b>                                                                                                    |            |
|     |                                                                                                                                                |            |
| 447 | ARRUELA LISA 5/16"                                                                                                                             | R\$ 1,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 108 UNIDADES</b>                                                                                                    |            |
|     |                                                                                                                                                |            |
| 448 | METROS DE MANGUEIRA (MANGOTE) PARA BOMBA D'ÁGUA, DIÂMETRO INTERNO 6.1/2", ARAMADA PARA SUÇÃO E DESCARGA, PAREDE 12 MM, 75 LBF/POL <sup>2</sup> | R\$ 28,00  |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 36 METROS</b>                                                                                                       |            |
|     |                                                                                                                                                |            |
| 449 | METROS DE MANGUEIRA DE BORRACHA PARA AR, 5/16" (200 LIBRA) REF.: MAC 35                                                                        | R\$ 18,50  |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 60 METROS</b>                                                                                                       |            |
|     |                                                                                                                                                |            |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 24.402/2019

|     |                                                                                 |              |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 450 | MANGUEIRA REF.: 254310 ROLO COMPACTADOR DYNAPAC CA15, COMPLETA COM TERMINAIS    | R\$ 194,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12 UNIDADES</b>                                      |              |
| 451 | MANGUEIRA REF.: 254311 ROLO COMPACTADOR DYNAPAC CA15 COMPLETA COM TERMINAIS     | R\$ 148,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12 UNIDADES</b>                                      |              |
| 452 | MANGUEIRA REF.: 381508940 ROLO COMPACTADOR DYNAPAC CA15, COMPLETA COM TERMINAIS | R\$ 265,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12 UNIDADES</b>                                      |              |
| 453 | MANGUEIRA REF.: 381508941 ROLO LISO VIBRO DYNAPAC CA25COMPLETA COM TERMINAIS    | R\$ 268,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12 UNIDADES</b>                                      |              |
| 454 | MANGUEIRA REF.: 333560326 ROLO LISO VIBRO DYNAPAC CA25 COMPLETA COM TERMINAIS   | R\$ 241,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12 UNIDADES</b>                                      |              |
| 455 | ROLAMENTOS REF.: 10040                                                          | R\$ 131,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 04</b>                                               |              |
| 456 | ROLAMENTOS REF.: 813316                                                         | R\$ 110,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b>                                               |              |
| 457 | AMORTECEDOR REF.:921564                                                         | R\$ 241,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 04</b>                                               |              |
| 458 | BATENTE REF.: 925629<br>ARCA:                                                   | R\$ 58,00    |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 04</b>                                               |              |
| 459 | CORREIAS REF.: 413030                                                           | R\$ 87,50    |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 04</b>                                               |              |
| 460 | REFRIGERADOR DE ÓLEO REF.: 346087                                               | R\$ 1.940,00 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b>                                               |              |
| 461 | MANGUEIRA REF.: 250363                                                          | R\$ 131,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b>                                               |              |
| 462 | CHAPÉU REF.: 923958                                                             | R\$ 99,00    |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b>                                               |              |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 24.402/2019

|     |                                                   |              |
|-----|---------------------------------------------------|--------------|
| 463 | MANGUEIRA REF.: 425222511                         | R\$ 112,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b>                 |              |
| 464 | MANGUEIRA REF.: 250359                            | R\$ 112,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 01</b>                 |              |
| 465 | TUBO DE ESCAPE SANFONADO REF.:2671860             | R\$ 912,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 01</b>                 |              |
| 466 | SILENCIOSO CA15 MWM, CA25- MERCEDES REF.: 255796, | R\$ 468,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b>                 |              |
| 467 | TUBO FLANGE REF.: 255945                          | R\$ 194,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 01</b>                 |              |
| 468 | EIXOS REF.:813603                                 | R\$ 1.678,00 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b>                 |              |
| 469 | EIXOS REF.: 340864                                | R\$ 364,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b>                 |              |
| 470 | ANÉIS REF.:160132                                 | R\$ 23,00    |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b>                 |              |
| 471 | BUCHAS REF.: 813605                               | R\$ 72,00    |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b>                 |              |
| 472 | BUCHAS REF.: 340861                               | R\$ 71,00    |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b>                 |              |
| 473 | BUCHAS REF.: 813602                               | R\$ 71,00    |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b>                 |              |
| 474 | BUCHAS REF.: 340862                               | R\$ 71,00    |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b>                 |              |
| 475 | ROLAMENTO REF.: 111063                            | R\$ 131,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 06</b>                 |              |
| 476 | CONJUNTO CARDÃNS REF.:255799                      | R\$ 1.694,00 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 01</b>                 |              |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 24.402/2019

|     |                                   |              |
|-----|-----------------------------------|--------------|
| 477 | BOMBA DE CARGA REF.: 921435       | R\$ 2.640,00 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b> |              |
| 478 | BOMBA DE VIBRAÇÃO REF.: 345687:   | R\$ 3.300,00 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b> |              |
| 479 | MOTOR DE VIBRAÇÃO REF.: 335553    | R\$ 2.500,00 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b> |              |
| 480 | VÁLVULA DE VIBRAÇÃO REF.: 347160  | R\$ 2.417,00 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b> |              |
| 481 | VÁLVULA DE DIREÇÃO REF.: 480219   | R\$ 6.000,00 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b> |              |
| 482 | CILINDRO REF.: 347110             | R\$ 3.300,00 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b> |              |
| 483 | VÁLVULA SOLENÓIDE REF.:260761     | R\$ 288,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b> |              |
| 484 | COXIM REF.: 450144                | R\$ 160,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 04</b> |              |
| 485 | CORREIA REF.: J921603             | R\$ 77,30    |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 06</b> |              |
| 486 | VENTILADOR REF.: 127181A1         | R\$ 312,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 04</b> |              |
| 487 | MANGUEIRA REF.: 141512A1          | R\$ 44,00    |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 04</b> |              |
| 488 | MANGUEIRA REF.: 141513A1          | R\$ 44,30    |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 04</b> |              |
| 489 | PRÉ-FILTRO CONJUNTO REF.: P.26    | R\$ 210,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 04</b> |              |
| 490 | FILTRO DE AR CONJUNTO REF.: P.26  | R\$ 178,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 04</b> |              |
| 491 | MANGUEIRA REF.: 144269A1          | R\$ 171,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 04</b> |              |
| 492 | TUBO ESCAPE REF.: 275967A1        | R\$ 161,50   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 04</b> |              |
| 493 | ABRAÇADEIRA REF.: 176437A1        | R\$ 31,80    |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 10</b> |              |
| 494 | SILENCIOSO REF.: 192928A1         | R\$ 193,90   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 04</b> |              |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 24.402/2019

|     |                                                 |              |
|-----|-------------------------------------------------|--------------|
| 495 | ADAPTADOR REF.: L129963                         | R\$ 77,70    |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 04</b>               |              |
| 496 | ABRAÇADEIRA REF.: 176437A1                      | R\$ 26,50    |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 04</b>               |              |
| 497 | BOMBA D'ÁGUA CONJUNTO REF.: A77703              | R\$ 231,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 04</b>               |              |
| 498 | BOMBA DE ÓLEO CONJUNTO REF.: J926202            | R\$ 415,80   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 04</b>               |              |
| 499 | FILTRO COMBUSTÍVEL REF.: D145357                | R\$ 44,60    |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 10</b>               |              |
| 500 | BOMBA DE ALIMENTAÇÃO REF.: J904374              | R\$ 88,00    |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 04</b>               |              |
| 501 | BOMBA INJETORA CONJUNTO REF.: J916523           | R\$ 4.500,00 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b>               |              |
| 502 | CILINDRO CONJUNTO REF.: P.5.10                  | R\$ 1.100,00 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 06</b>               |              |
| 503 | CILINDRO MESTRE DE FREIO REF.: P.7.10           | R\$ 331,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 04</b>               |              |
| 504 | SUPORTE REF.: 184297A1                          | R\$ 284,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 04</b>               |              |
| 505 | MANGUEIRA (P.8.32) REF.:192693A1                | R\$ 142,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 04</b>               |              |
| 506 | BOMBA HIDRÁULICA CONJUNTO REF.: 130258A2        | R\$ 3.000,00 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 04</b>               |              |
| 507 | VÁLVULA SOLENOIDE CONJUNTO REF.: 189957A1       | R\$ 1.850,00 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 04</b>               |              |
| 508 | HASTE CILINDRO DE LEVANTE REF.: 133083A1        | R\$ 1.200,00 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 04</b>               |              |
| 509 | HASTE CILINDRO DA CAÇAMBA REF.: 110307A1        | R\$ 1.083,00 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 04</b>               |              |
| 510 | HASTE DO CILINDRO DA LANÇA REF.: 189653A1       | R\$ 1.380,00 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 04</b>               |              |
| 511 | CABO DO ACELERADOR REF.:121335A1                | R\$ 94,50    |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 04</b>               |              |
| 512 | PONTA EIXO LADO DIREITO CONJUNTO REF.:D125340   | R\$ 318,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 04</b>               |              |
| 513 | PONTA EIXO LADO ESQUERDO CONJUNTO REF.: D125341 | R\$ 318,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 04</b>               |              |
| 514 | CUBO REF.:A66759                                | R\$ 243,50   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 04</b>               |              |
| 515 | CARDÃ CONJUNTO REF.: 144461A1                   | R\$ 1.371,00 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 24.402/2019

|     |                                                         |            |
|-----|---------------------------------------------------------|------------|
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 04</b>                       |            |
| 516 | CABO DO FREIO REF.:197437A1                             | R\$ 78,00  |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 04</b>                       |            |
| 517 | JG DE REPAROS CILINDRO DA CAÇAMBA REF.: 131750A2        | R\$ 53,50  |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 06</b>                       |            |
| 518 | BATERIA 150AH, 12 VOLTS , SELADA, SEM MANUTENÇÃO        | R\$ 751,00 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 100</b>                      |            |
| 519 | BATERIA 120AH, 12 VOLTAS, SELADA,S EM MANUTENÇÃO        | R\$ 674,00 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 30</b>                       |            |
| 520 | BATERIA 100 AH, 12 VOLTS, SELADA, SEM MANUTENÇÃO        | R\$ 493,50 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 30</b>                       |            |
| 521 | BATERIA 60 AH, 12 VOLTS, SELADA, SEM MANUTENÇÃO         | R\$ 295,00 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 100</b>                      |            |
| 522 | MOTOR DE PARTIDA JF,BOSCH, 12 VOLTS REF.: 9000083028    | R\$ 995,00 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 10</b>                       |            |
| 523 | MOTOR DE PARTIDA, JF, BOSCH, 12 VOLTS REF.: 9000083058  | R\$ 998,30 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 10</b>                       |            |
| 524 | ALTERNADOR, BOSCH, 12 VOLTS REF.: 9120080148            | R\$ 998,30 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 05</b>                       |            |
| 525 | INDUZIDO PARA MOTOR DE PARTIDA JF REF.: 9001083327      | R\$ 234,00 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 10</b>                       |            |
| 526 | IMPULSOR PARA MOTOR DE PARTIDA JF REF.: 2006209435      | R\$ 93,80  |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 10</b>                       |            |
| 527 | IMPULSOR PARA MOTOR DE PARTIDA JF REF.: 2006209436      | R\$ 93,80  |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 10</b>                       |            |
| 528 | JG DE PORTA ESCOVAS P/ MOTOR DE PARTIDA JF :            | R\$ 44,90  |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 10</b>                       |            |
| 529 | CHAVE MAGNÉTICA MOTOR DE PARTIDA JF REF.: 9330091030    | R\$ 98,00  |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 10</b>                       |            |
| 530 | BOBINA DE CAMPO P/ MOTOR DE PARTIDA JF REF.: 9001083588 | R\$ 134,50 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 10</b>                       |            |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 24.402/2019

|     |                                                              |              |
|-----|--------------------------------------------------------------|--------------|
| 531 | MOTOR DE PARTIDA PARA RETRO JCB 3C PLUS REF.: 7144/40274     | R\$ 1.440,00 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 05</b>                            |              |
| 532 | ALTERNADOR PARA RETRO JCB 3C PLUS REF.: 714/40275            | R\$ 1.180,00 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 05</b>                            |              |
| 533 | MOTOR PARTIDA RETRO CASE 580L REF.: 145117A1                 | R\$ 1.735,00 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 03</b>                            |              |
| 534 | ALTERNADOR CONJUNTO RETRO CASE 580L REF.: A187873            | R\$ 930,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 03</b>                            |              |
| 535 | MOTOR DE PARTIDA CARREGADEIRA DOSAN DL200 REF.: 65262017075A | R\$ 1.983,00 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b>                            |              |
| 536 | ALTERNADOR CARREGADEIRA DOSAN DL200 REF.:K1024097A           | R\$ 1.338,00 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b>                            |              |
| 537 | MOTOR DE PARTIDA MOTONIVEL FIAT ALLIS FG70A REF.: 75204899   | R\$ 1.431,00 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b>                            |              |
| 538 | ALTERNADOR MOTONIVELADORA FIAT ALLIS FG 70A REF.: 75208381   | R\$ 1.430,00 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b>                            |              |
| 539 | ROLOS DE 20 METROS FITA ISOLANTE SEM COLA                    | R\$ 10,50    |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 20</b>                            |              |
| 540 | ROLOS DE 20 METROS FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO                  | R\$ 10,50    |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 20</b>                            |              |
| 541 | LÂMPADAS 100W, 12 VOLTS, C IMPACTO                           | R\$ 13,80    |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 50</b>                            |              |
| 542 | ACUMULADOR REF.: 76028575                                    | R\$ 1.012,00 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 04</b>                            |              |
| 543 | VÁLVULA PEDAL REF.:87447154                                  | R\$ 837,20   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 04</b>                            |              |
| 544 | BOMBA HIDRÁULICA REF.: 377608A1                              | R\$ 2.222,00 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 04</b>                            |              |
| 545 | DISTRIBUIDOR HIDRÁULICO REF.: 87411112                       | R\$ 3.333,00 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 04</b>                            |              |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 24.402/2019

|     |                                             |              |
|-----|---------------------------------------------|--------------|
| 546 | HASTE LEVANTE DA CAÇAMBA REF.:87318062      | R\$ 831,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 04</b>           |              |
| 547 | HASTE REF.: 339520A1                        | R\$ 741,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 04</b>           |              |
| 548 | PINO CONJUNTO REF.: 375362A2                | R\$ 145,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 04</b>           |              |
| 549 | PINO CONJUNTO REF.: 361139A2                | R\$ 158,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 04</b>           |              |
| 550 | LÂMINAS REF.: 371232A2                      | R\$ 968,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 04</b>           |              |
| 551 | LÂMINAS DE CORTE REF.: 372082A2             | R\$ 1.334,00 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 04</b>           |              |
| 552 | LÂMINAS DE CORTE REF.: 372081A2             | R\$ 1.640,00 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 04</b>           |              |
| 553 | MOTOR HIDRÁULICO REF.; 400337A1<br>ARCA:    | R\$ 1.680,00 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 04</b>           |              |
| 554 | TENSOR DE CORREIA REF.: 752863              | R\$ 1.566,00 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 04</b>           |              |
| 555 | TURBO REF.: J802770                         | R\$ 3.500,00 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b>           |              |
| 556 | VÁLVULA PEDAL REF.: 295157A1                | R\$ 717,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 04</b>           |              |
| 557 | FILTRO SEPARADOR REF.: 87439243             | R\$ 93,50    |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 04</b>           |              |
| 558 | MOTOR DE PARTIDA REF.: 332443A1             | R\$ 1.550,00 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b>           |              |
| 559 | VÁLVULA DISTRIBUIDORA REF.: 87405609        | R\$ 1.388,00 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 04</b>           |              |
| 560 | CILINDRO DE DIREÇÃO CONJUNTO REF.: 87405377 | R\$ 1.270,00 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 04</b>           |              |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 24.402/2019

|     |                                       |              |
|-----|---------------------------------------|--------------|
| 561 | CONVERSOR DE TORQUE REF.: 8605279     | R\$ 9.650,00 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 04</b>     |              |
| 562 | EIXO REF.: 8603778                    | R\$ 971,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 04</b>     |              |
| 563 | ENGRENAGEM CONDUTORA REF.: 8603299    | R\$ 786,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 04</b>     |              |
| 564 | CONJUNTO DE EMBREAGEM REF.: 8603664   | R\$ 650,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 04</b>     |              |
| 565 | CONJUNTO DE EMBREAGEM REF.:87712657   | R\$ 1.495,00 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 04</b>     |              |
| 566 | CONJUNTO DE EMBREAGEM REF.: 8603666   | R\$ 1.017,00 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 04</b>     |              |
| 567 | CONJUNTO DE EMBREAGEM REF.: 87715371  | R\$ 1.117,00 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 04</b>     |              |
| 568 | ENGRENAGEM REF.: 8603324              | R\$ 1.267,00 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 04</b>     |              |
| 569 | EIXO REF.: 8603655                    | R\$ 1.190,00 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 04</b>     |              |
| 570 | CAIXA REF.: 8605271<br>INDICAR MARCA: | R\$ 9.850,00 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b>     |              |
| 571 | BOMBA DE TRANSMISSÃO REF.: 8603387    | R\$ 2.474,80 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 04</b>     |              |
| 572 | COROA E PINHÃO RE.: 87457080          | R\$ 3.476,00 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b>     |              |
| 573 | DISCO DE FREIO REF.: 148962A1         | R\$ 88,00    |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 20</b>     |              |
| 574 | DISCO DE FREIO REF.: 148963           | R\$ 88,00    |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 20</b>     |              |
| 575 | DISCO RH REF.:87457085                | R\$ 88,00    |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 04</b>     |              |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 24.402/2019

|     |                                                     |              |
|-----|-----------------------------------------------------|--------------|
| 576 | DISCO LH REF.: 87457087                             | R\$ 88,00    |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 04</b>                   |              |
| 577 | COROA DENTADA REF.:148945A1                         | R\$ 1.270,00 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 04</b>                   |              |
| 578 | EIXO REF.: 149587A1                                 | R\$ 731,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 04</b>                   |              |
| 579 | ENGRENAGEM REF.: 148947A1                           | R\$ 147,20   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 24</b>                   |              |
| 580 | SUORTE DO MOTOR REF.: 73163866                      | R\$ 178,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 06</b>                   |              |
| 581 | ISOLADOR REF.: 361187A                              | R\$ 293,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 06</b>                   |              |
| 582 | MOTOR HIDRÁULICO REF.; 73162805                     | R\$ 3.615,60 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b>                   |              |
| 583 | VENTILADOR REF.:73164370                            | R\$ 750,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b>                   |              |
| 584 | RESFRIADOR DE ÓLEO REF.: 87382507<br>INDICAR MARCA: | R\$ 1.388,50 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b>                   |              |
| 585 | SILENCIADOR REF.: 73164453                          | R\$ 786,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b>                   |              |
| 586 | COTOVELO REF.: 75324072                             | R\$ 91,50    |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b>                   |              |
| 587 | ENGRENAGEM REF.: J905427                            | R\$ 1.258,60 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b>                   |              |
| 588 | AMORTECEDOR DE VIBRAÇÃO (POLIA) REF.: 75287954      | R\$ 630,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b>                   |              |
| 589 | BOMBA DE ÓLEO DO MOTOR REF.: 75312745               | R\$ 839,50   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b>                   |              |
| 590 | BOMBA D'ÁGUA REF.: 71100619                         | R\$ 685,50   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b>                   |              |
| 591 | CONJUNTO DE ROLAMENTOS REF.:75208250                | R\$ 491,00   |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 24.402/2019

|     |                                                     |               |
|-----|-----------------------------------------------------|---------------|
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b>                   |               |
| 592 | CORREIAS REF.: 75310729                             | R\$ 88,50     |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b>                   |               |
| 593 | TENSOR DA CORREIA REF.: 75286363                    | R\$ 213,90    |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b>                   |               |
| 594 | BOMBA COMBUSTÍVEL REF.: 71100597                    | R\$ 261,00    |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b>                   |               |
| 595 | SOLENOÍDE REF.: 7528856                             | R\$ 260,80    |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b>                   |               |
| 596 | MOTOR DE PARTIDA REF.: 75264239                     | R\$ 1.831,00  |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b>                   |               |
| 597 | ALTERNADOR REF.: 75261185                           | R\$ 885,00    |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b>                   |               |
| 598 | VÁLVULA DO PEDAL REF.: 75262889                     | R\$ 834,60    |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b>                   |               |
| 599 | FUSÍVEIS REF.: 87328342                             | R\$ 1,91      |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 10</b>                   |               |
| 600 | INTERRUPTOR REF.: 73163234                          | R\$ 88,30     |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b>                   |               |
| 601 | CONVERSOR REF.: 87318825                            | R\$ 18.768,00 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 01</b>                   |               |
| 602 | VÁLVULA HIDRÁULICA REF.: 75257530<br>INDICAR MARCA: | R\$ 5.176,00  |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b>                   |               |
| 603 | INTERRUPTOR REF.: 8032400                           | R\$ 147,20    |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b>                   |               |
| 604 | DIAFRAGMA (CONVERSOR DE TORQUE) REF.: 76081001      | R\$ 136,00    |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b>                   |               |
| 605 | PACOTE DE TRANSMISSÃO (ENGATE) REF.: 87715361       | R\$ 2.673,00  |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 01</b>                   |               |
| 606 | EMBREAGEM (PACOTE DISCOS) REF.: 87560263            | R\$ 1.517,00  |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b>                   |               |
| 607 | PACOTE DE EMBREAGEM REF.: 87715369                  | R\$ 1.620,00  |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 24.402/2019

|     |                                          |              |
|-----|------------------------------------------|--------------|
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b>        |              |
| 608 | EIXO REF.: 87715375                      | R\$ 890,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b>        |              |
| 609 | BOMBA DE TRANSMISSÃO REF.: 87711551      | R\$ 2.493,20 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b>        |              |
| 610 | RADIADOR DE ÓLEO REF.: 401430A1          | R\$ 3.600,00 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b>        |              |
| 611 | BARRA DE DIREÇÃO REF.: 1925105           | R\$ 2.116,00 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b>        |              |
| 612 | CILINDRO DE DIREÇÃO REF.: 87632360       | R\$ 494,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b>        |              |
| 613 | CILINDRO DE DIREÇÃO REF.: 87632370       | R\$ 494,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b>        |              |
| 614 | FLANGE REF.: 87667887                    | R\$ 494,50   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b>        |              |
| 615 | PONTA DE EIXO DIANTEIRO REF.: 87647436   | R\$ 974,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b>        |              |
| 616 | ROLAMENTO DIANTEIRO REF.: 73124684       | R\$ 314,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 04</b>        |              |
| 617 | ROLAMENTO DIANTEIRO REF.: 70684817       | R\$ 314,60   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 04</b>        |              |
| 618 | EIXO TRANSMISSÃO (CARDÂN) REF.: 75250895 | R\$ 1.414,60 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b>        |              |
| 619 | CONJUNTO DE ROLAMENTOS REF.: 76035007    | R\$ 758,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b>        |              |
| 620 | CONJUNTO DE ROLAMENTOS REF.: 75289030    | R\$ 146,50   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b>        |              |
| 621 | ENGRENAGENS REF.: 87625339               | R\$ 1.740,00 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b>        |              |
| 622 | COROA DENTADA REF.: 71103527             | R\$ 1.671,00 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b>        |              |
| 623 | SUPORTE REF.: 71103529                   | R\$ 144,50   |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 24.402/2019

|     |                                           |              |
|-----|-------------------------------------------|--------------|
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b>         |              |
| 624 | DISCOS DE FREIO REF.: 87625346            | R\$ 164,80   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 10</b>         |              |
| 625 | ENGRENAGEM REF.: 87625348                 | R\$ 1.952,00 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b>         |              |
| 626 | PISTÕES DE FREIO REF.: 71103509           | R\$ 173,50   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b>         |              |
| 627 | CONJUNTOS DE ROLAMENTOS REF.:75289093     | R\$ 342,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 99</b>         |              |
| 628 | CONJUNTO DE COROA E PINHÃO REF.: 75289084 | R\$ 3.570,00 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 01</b>         |              |
| 629 | ROLAMENTOS REF.:75287565                  | R\$ 942,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b>         |              |
| 630 | VEDAÇÕES DO EIXO REF.: 79102659           | R\$ 518,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 04</b>         |              |
| 631 | FLANGE REF.: 75289077                     | R\$ 571,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b>         |              |
| 632 | CONJUNTO DE FREIO REF.: 9603478           | R\$ 1.979,00 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 01</b>         |              |
| 633 | DISCO FREIO EST. REF.: 8603328            | R\$ 170,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 01</b>         |              |
| 634 | ACUMULADOR DE FREIO REF.: 76028575        | R\$ 1.370,00 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b>         |              |
| 635 | BOMBA HIDRÁULICA REF.: 87635874           | R\$ 2.531,00 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b>         |              |
| 636 | BOMBA HIDRÁULICA DE TORQUE REF.: 75323556 | R\$ 1.738,50 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b>         |              |
| 637 | MANGUEIRAS REF.: 75251188                 | R\$ 265,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 04</b>         |              |
| 638 | MANGUEIRAS REF.: 75251191                 | R\$ 263,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 04</b>         |              |
| 639 | MANGUEIRAS REF.: 75252832                 | R\$ 265,00   |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 24.402/2019

|     |                                                 |              |
|-----|-------------------------------------------------|--------------|
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 04</b>               |              |
| 640 | VÁLVULAS REF.: 75325021                         | R\$ 776,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b>               |              |
| 641 | VÁLVULAS DE ALÍVIO REF.: 75313231               | R\$ 1.876,80 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b>               |              |
| 642 | HASTE DO CILINDRO INCLINAÇÃO REF.:71103586      | R\$ 614,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b>               |              |
| 643 | CILINDRO DE LEVANTE LÂMINA REF.: 75267319       | R\$ 1.558,00 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b>               |              |
| 644 | CILINDRO DE TRAVAMENTO SELA REF.: 75267018      | R\$ 1.588,00 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b>               |              |
| 645 | HASTE DE DESLOCAMENTO CIRCULO REF.: 75220710    | R\$ 1.488,00 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b>               |              |
| 646 | HASTE REF.: 75250021                            | R\$ 1.135,00 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b>               |              |
| 647 | KIT DE REPAROS REF.; 75220700                   | R\$ 160,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 04</b>               |              |
| 648 | HASTE CILINDROS INCLINAÇÃO REF.: 75213766       | R\$ 1.915,00 |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b>               |              |
| 649 | KIT DE REPAROS REF.: 75209587                   | R\$ 160,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 04</b>               |              |
| 650 | HASTE CILINDRO ROPER REF.: 75251727             | R\$ 658,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b>               |              |
| 651 | KIT DE REPAROS ROPER REF.: 75288901             | R\$ 160,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 04</b>               |              |
| 652 | CONJUNTO DE DENTES ESCARIFICADOR REF.: 75267170 | R\$ 917,50   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 15</b>               |              |
| 653 | KIT DE REPAROS REF.: 75209587                   | R\$ 165,00   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 04</b>               |              |
| 654 | HASTE CILINDRO ROPER REF.: 75251727             | R\$ 656,80   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 02</b>               |              |
| 655 | CONJUNTO DE DENTES ESCARIFICADOR REF.: 75267170 | R\$ 577,60   |
|     | <b>CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 15</b>               |              |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 24.402/2019



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 24.402/2019

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DE QUE NÃO ESTÁ TEMPORARIAMENTE SUSPensa DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIDA DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, DE QUE NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE CUMPRIMENTO DO ART. 27, INC. V, DA LEI Nº. 8.666/93.

Através da presente, declaramos que a empresa ..... CNPJ nº. ...., cumpre plenamente os requisitos de habilitação da licitação instaurada pelo Município de Canoas, Secretaria Municipal das Licitações (SML), Diretoria de Compras e Formação de Preços (DCFP). Declaramos também que a empresa não está temporariamente suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração, bem como não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, bem como não possui, em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 27, inc. V, da Lei nº.8.666/93.

Declaramos, ainda, que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora afirmada será imediatamente comunicada, por escrito, ao SML/DCFP do Município de Canoas / RS.

..... de ..... de 2019.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE OU DO PROCURADOR / PREPOSTO / CREDENCIADO

\_\_\_\_\_  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE OU DO PROCURADOR / PREPOSTO / CREDENCIADO



ANEXO III – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME OU EPP

(Razão Social da licitante)....., por meio de seu responsável legal e contador ou técnico em contabilidade, declara, sob as penas da lei, que:

a) Enquadra-se na situação de:

( ) Microempresa; ou

( ) Empresa de pequeno porte;

b) O valor da receita bruta 12 meses da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incs. I e II do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006;

c) Não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º, § 4º, incs. I a XI, da mesma lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, EM \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2019.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e assinatura do representante legal da empresa

\_\_\_\_\_  
Nome completo, número de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade e assinatura do contador ou técnico em contabilidade da empresa (RECONHECIDA EM CARTÓRIO)



EDITAL Nº. 147/2019 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 048/2019.

**ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE CANOAS (RS), por intermédio da Secretaria Municipal das Licitações, representada pelo Sr. Secretário Municipal das Licitações, doravante denominado MUNICÍPIO, e, de outro lado, .., CNPJ/CPF nº. ..., sito na Rua / Avenida ..., doravante denominado COMPROMITENTE, representado(a) pelo(a) Sr(a). ..., CPF nº. ....., firmam a presente Ata de Registro de Preços de Fornecimento de Bens do objeto descrito na Cláusula Primeira – DO OBJETO, constante no processo administrativo nº.24.402/2019, EDITAL Nº. 147/2019 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 048/2019, regendo-se o mesmo pela Lei nº 8666/93, Lei nº 10520/02, pelo Decreto Municipal Nº. 829/09 e pelo Decreto Municipal nº. 354/2015, bem como pela legislação pertinente e pelas cláusulas previstas no Edital e seus Anexos da licitação supra, nos termos que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PRAZO DE VALIDADE**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de peças de máquinas rodoviárias, contra pinos, dentes, lâminas, baterias, mangueiras, conexões, reparos, suportes e parafusos para serem utilizados de acordo com as necessidades durante a manutenção preventiva e corretiva nos veículos, máquinas rodoviárias, caminhões e equipamentos rodoviários, da Prefeitura Municipal de Canoas, de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, Item(ns) xxxxxxxx, conforme Edital e Anexos.

1.2. O prazo de validade do Registro de Preços: é de 12 meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO(S) PREÇO(S)**

2.1. O(s) preço(s) registrado(s) é(são) o(s) constante(s) da proposta vencedora da licitação, lançada na listagem de Registro de Preços.

2.2. O(s) preço(s) registrado(s) não será(ão) reajustado(s) durante o prazo de validade do Registro de Preços.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES**

**3.1. Dos Direitos:**

3.1.1. Do MUNICÍPIO: contratar, se necessário, o objeto deste Registro; e

3.1.2. Do COMPROMITENTE: ser contratado se o MUNICÍPIO utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma, nos termos do Decreto Municipal nº. 354/2015.

**3.2. Das Obrigações:**

3.2.1. Do MUNICÍPIO: contratar com o COMPROMITENTE, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma, nos termos do Decreto Municipal nº. 354/2015.

3.2.2. Do COMPROMITENTE: atender, nas condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos, todos os pedidos de contratação recebidos durante o período de validade do Registro de Preços.

**CLÁUSULA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. O preço registrado poderá ser cancelado:

4.1.1. Pelo MUNICÍPIO quando:

4.1.1.1. O COMPROMITENTE:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 24.402/2019

- I – Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços (ARP);
- II – Não firmar o Contrato ou negar-se a retirar / aceitar o instrumento contratual (Nota de Empenho ou outro instrumento hábil expedido pela Administração, cfe. Art. 62, caput e §2º, da Lei 8666/93) ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III – Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV – Sofrer as penalidades previstas no art. 87, inc. III e IV, da Lei nº 8.666/93.
- V – Presentes razões de interesse público.

4.1.2. Pelo COMPROMITENTE, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências do Edital e seus Anexos, nos termos do Decreto Municipal nº. 354/2015, sem prejuízo das penalidades previstas no Edital e em seus Anexos, nesta Ata, e na legislação pertinente, bem como de sua obrigação de indenizar o MUNICÍPIO ou terceiros por perdas e danos decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. O MUNICÍPIO e o COMPROMITENTE ficam adstritos à fiel observância das cláusulas do Edital e dos Anexos da licitação, em especial quanto a Condições Gerais, Obrigações, Fiscalização, Pagamento, Penalidades e demais cláusulas e condições relativas à execução do objeto, que deverão ser atendidas na íntegra pela(s) licitante(s) vencedora(s) acaso contratada.

5.2. Fica eleito o Foro de Canoas (RS) para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente Ata.

E, por estarem às partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata em duas vias, de igual teor.

Delmar Antônio Kunrath  
Secretário Municipal das Licitações

Empresa Detentora do Preço Registrado  
Canoas (RS), .... de ..... de 2019.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 24.402/2019

**ANEXO V - FORMULÁRIO DE DADOS DA EMPRESA**

| CADASTRO DA PESSOA JURÍDICA                                                |                          |                                                                   |             |
|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------------------------------------|-------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO (CNPJ):                                                | ( ) MATRIZ<br>( ) FILIAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>FUNDAÇÃO: __/__/____<br>INSCRIÇÃO MUNICIPAL | DATA DE     |
| NOME EMPRESARIAL:                                                          |                          |                                                                   |             |
| NOME FANTASIA:                                                             |                          |                                                                   |             |
| CNAE-F PRINCIPAL:                                                          |                          |                                                                   |             |
| CNAE-F SECUNDÁRIAS:                                                        |                          |                                                                   |             |
| SÓCIOS/ADMINISTRADOR(ES):                                                  |                          | CPF(S):                                                           |             |
| 1 –                                                                        |                          |                                                                   |             |
| 2 –                                                                        |                          |                                                                   |             |
| 3 –                                                                        |                          |                                                                   |             |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA                                    |                          |                                                                   |             |
| ENDEREÇO:                                                                  |                          | NÚMERO                                                            | COMPLEMENTO |
| CEP                                                                        | BAIRRO                   | MUNICÍPIO                                                         | UF          |
| CONTATO :                                                                  |                          | E-MAIL:                                                           |             |
| TELEFONE:                                                                  |                          |                                                                   |             |
| CELULAR:                                                                   |                          | HOME PAGE:                                                        |             |
| DADOS BANCÁRIOS                                                            |                          |                                                                   |             |
| BANCO                                                                      | AGÊNCIA                  | CONTA CORRENTE                                                    |             |
| OBS: NESSA FICHA DEVE CONSTAR ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DA PESSOA JURÍDICA |                          |                                                                   |             |